

2017

Relatório de Atividades



SEF SERVIÇO
DE ESTRANGEIROS
E FRONTEIRAS

FICHA TÉCNICA

Título

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017

Editor

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Conceção técnica

Gabinete de Estudos, Planeamento e Formação - NDEP

Data de edição

Abril de 2018

Contactos

Av. do Casal de Cabanas
Urbanização Cabanas Golf, 1, Torre 3, Piso 2
2734-506 Barcarena, Oeiras

Telf: 214 236 000 / 965 903 600

Fax: 214 236 640

sef@sef.pt

www.sef.pt

Agradecimento

O GEFP agradece o apoio e a colaboração prestada pela Direção do SEF e por todas as Unidades Orgânicas do Serviço, sem a qual a elaboração deste documento não teria sido possível

Índice

Preâmbulo	4
NOTA INTRODUTÓRIA	4
I - ENQUADRAMENTO.....	5
1. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL.....	5
2. O SEF.....	6
2.1. Missão, Visão e Valores.....	6
2.2. Atribuições	8
2.3. Estrutura Orgânica.....	11
2.4. Beneficiários do SEF e serviços prestados	13
2.5. Evolução legislativa	16
3. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSEGUIDAS PELO ORGANISMO	19
3.1. Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais.....	19
3.2. Matriz de Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais	20
II. AUTOAVALIAÇÃO	21
1. QUAR 2017 – ANÁLISE DOS RESULTADOS E DESVIOS	21
1.1. Avaliação individual dos resultados relativos aos objetivos QUAR 2017.....	24
1.2. Contributo dos resultados alcançados para os objetivos estratégicos.....	32
1.3. Qualidade dos Serviços Prestados pelo SEF	32
1.4. Avaliação do Sistema de Controlo Interno	34
1.5. Principais condicionantes da atividade em 2017	35
1.6. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho	35
1.7. Boas práticas nacionais e internacionais	37
1.8. Audição de dirigentes e de chefias intermédias no processo de auto-avaliação.....	39
2. AVALIAÇÃO DA AFECTAÇÃO DE RECURSOS PREVISTOS	39
2.1. Recursos Humanos	39
2.2. Recursos Financeiros	41
Orçamento do SEF	45
Transferências para o MAI	47
Prazo médio de pagamentos.....	47
III. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017 POR UNIDADE ORGÂNICA	48
1.1. Gabinete de Apoio às Direções Regionais	49
1.2. Gabinete de Asilo e Refugiados	50
1.3. Gabinete de Estudos Planeamento e Formação	51
1.4. Gabinete de Inspeção	52
1.5. Gabinete de Jurídico	53
1.6. Gabinete de Recursos Humanos	54

1.7.	<i>Gabinete de Relações Internacionais, Cooperação e Relações Públicas</i>	55
1.8.	<i>Gabinete de Sistemas de Informação</i>	56
1.9.	<i>Gabinete Técnico de Fronteiras</i>	57
1.10.	<i>Direção Central de Gestão e Administração</i>	58
1.11.	<i>Direção Central de Imigração e Documentação</i>	59
1.12.	<i>Direção Central de Investigação</i>	60
1.13.	<i>Direção de Fronteiras de Lisboa</i>	61
1.14.	<i>Direção Regional dos Açores</i>	62
1.15.	<i>Direção Regional do Algarve</i>	63
1.16.	<i>Direção Regional do Centro</i>	64
1.17.	<i>Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo</i>	65
1.18.	<i>Direção Regional da Madeira</i>	67
1.19.	<i>Direção Regional do Norte</i>	68
IV.	AVALIAÇÃO FINAL	69
1.	APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	69
2.	MENÇÃO PROPOSTA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO COMO RESULTADO DA AUTOAVALIAÇÃO, DE ACORDO COM O N.º 1 DO ARTIGO 18.º DA LEI N.º 66-B/2007, DE 28 DE DEZEMBRO, ALTERADA PELA LEI 66-B/2012 DE 31 DE DEZEMBRO	70
V.	MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	71
	Abreviaturas e Siglas	72
VI.	ANEXOS	73
	SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	73
	BALANÇO SOCIAL 2017	73
	RELATÓRIO ANUAL DE FORMAÇÃO 2017	73

Preâmbulo

O presente Relatório de Atividades obedece aos requisitos enunciados pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, incorporando também o relatório sobre os quadros do Balanço Social¹ e o Relatório Anual de Formação, facultando, desta forma, uma visão global do desempenho da organização.

O documento tem como objetivo apresentar sucintamente a visão, missão, orientações estratégicas e o conjunto de objetivos e atividades relevantes que se prevê serem desenvolvidas no ano de 2018.

NOTA INTRODUTÓRIA

A estrutura do presente relatório compreende cinco grandes capítulos. No primeiro é apresentada uma breve análise conjuntural da atividade, com menção das orientações gerais e específicas definidas. No segundo capítulo procede-se à auto-avaliação do SEF, evidenciando os resultados alcançados, face aos objetivos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilidade (QUAR). As atividades desenvolvidas em 2017 por Unidade Orgânica são apresentadas no terceiro capítulo e a avaliação final do Serviço, com a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, no quarto capítulo. No quinto e último capítulo são apresentadas as medidas de modernização administrativa.

Integram ainda este relatório os seguintes documentos: Caracterização do Sistema de Controlo Interno (Anexo 1), o Balanço Social (Anexo 2) e o Relatório Anual de Formação 2017 (Anexo 3).

¹ Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

I - ENQUADRAMENTO

1. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

O SEF detém competências na área da investigação criminal e de natureza administrativa nos domínios da entrada, permanência e afastamento de estrangeiros em território nacional, bem como na emissão do passaporte comum português. Neste contexto, a abordagem seguida procura ilustrar o contexto externo e a implementação das políticas de imigração e asilo.

CONTEXTO	DESCRIÇÃO
Político	<p><u>Perspetiva União Europeia:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Agenda Europeia para as Migrações (Resposta Imediata à pressão migratória no Mediterrâneo; Pilares para melhorar a gestão das migrações: Reduzir os incentivos à migração ilegal; Gestão das Fronteiras – salvar vidas e garantir a segurança das fronteiras externas; O dever de proteção da Europa: uma política comum de asilo sólida; Uma nova política em matéria de migração legal). Consolidação de uma política comum e um quadro legal harmonizado de imigração e asilo. Supressão dos controlos nas fronteiras internas e o alargamento do Espaço Schengen. Maior coerência na gestão das fronteiras externas com a operacionalização das Agências Europeias FRONTEX e EASO. Promoção da cooperação e de um ambiente de confiança e interação entre as diversas autoridades policiais e judiciárias nacionais. Desenvolvimento de mecanismos de combate ao terrorismo e à criminalidade organizada. <p><u>Perspetiva Nacional:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Política de Imigração e Asilo (Atração e Admissão, Permanência, Integração, Retorno). Política de Segurança Interna (Consolidação do Sistema de Segurança Interna, Contributo no domínio da Admissão: Vistos e Controlo de Fronteiras, Inspeção e fiscalização da permanência e atividade dos estrangeiros em território nacional). Política Criminal (Prevenção e investigação de criminalidade violenta e grave ou organizada relacionada com o fenómeno migratório – auxílio à imigração ilegal e criminalidade conexa, tráfico de pessoas, casamentos de conveniência; Proteção de vítimas especialmente vulneráveis, em particular os imigrantes). Promoção da efetiva participação nacional nos organismos de gestão de fluxos fronteiriços. Articulação estratégica e operacional com as demais forças e serviços de segurança no âmbito das respetivas responsabilidades em matéria de estrangeiros e fronteiras, investigação criminal, segurança pública, informações e proteção civil. Racionalização da utilização dos meios existentes. Estabelecimento de mecanismos permanentes de colaboração e articulação com os demais organismos que versem sobre as áreas da segurança interna, justiça e defesa. Reforço das parcerias internacionais na área da gestão de fluxos fronteiriços, prosseguindo-se a luta contra a imigração clandestina e o tráfico de seres humanos.
Económico	<ul style="list-style-type: none"> Tendência para uma melhoria dos principais indicadores macroeconómicos (aumento da procura interna, recuperação da atividade económica, redução da taxa de desemprego). Aumento da atividade económica em setores com impacto na atuação do SEF, nomeadamente o Turismo (controlo de fronteiras, controlo da permanência, contratação laboral e alojamento em estabelecimentos hoteleiros e afins).
Social	<ul style="list-style-type: none"> Fenómenos de risco que se configuram como potenciais ameaças à segurança interna: terrorismo, tráfico de armas e estupefacientes, cibercrimes, associações criminosas (tráfico de pessoas). Pressão migratória no Mediterrâneo, alteração da natureza dos fluxos migratórios (África, América Latina e Ásia). População estrangeira residente em território nacional - nacionalidades mais representativas: Brasil, Cabo Verde, Ucrânia, Roménia, China, Reino Unido, Angola,

	<p>Guiné-Bissau, França e Espanha.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Crise demográfica em Portugal - redução líquida da população residente em território nacional (saldos populacional natural e migratório negativos).
Tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> • Evolução rápida dos instrumentos e tecnologias associadas à identificação e documentação de segurança (biometria e controlo de fronteira inteligente). • Evolução dos principais sistemas de grande escala no contexto da União Europeia (Sistema de Informação Schengen, EURODAC, Sistema de Informação de Vistos) e tendência para maior integração dos sistemas (<i>Smart Borders Package</i>). • Aproveitamento das tecnologias de informação e redes sociais pelas redes de criminalidade organizada. • Financiamento europeu para projetos de inovação e implementação de tecnologias no domínio da segurança interna.
Legal	<ul style="list-style-type: none"> • Lei orgânica do SEF (DL nº 252/2000, de 16 de outubro, alterado pelos DL nº 290-A/2001, de 17 novembro, DL nº 121/2008, de 11 de julho e DL nº 240/2012, de 6 de novembro). • Leis de Imigração (Lei nº 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei nº 29/2012, de 9 de agosto, Lei nº 56/2015, de 23 de junho, Lei nº 63/2015, de 30 de junho e Lei nº 59/2017, de 31 de julho), Asilo (Lei nº 27/2008, de 30 de junho, alterada pela Lei nº 26/2014, de 5 de maio) e Livre Circulação de Cidadãos da UE (Lei nº 37/2006, de 9 de agosto). • Leis Penal e Processual Penal e de Organização da Investigação Criminal (Lei nº 49/2008, de 27 de agosto, alterada pela Lei nº 34/2013, de 16 de maio, Lei nº 38/2015, de 11 de maio e Lei nº 57/2015, de 23 de junho). • Lei de Segurança Interna (Lei nº 53/2008, de 29 de agosto, alterada pela Lei nº 59/2015, de 24 de junho). • Outros diplomas respeitantes ao Sistema de Segurança Interna, do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Sistema de Investigação Criminal e do Sistema de Proteção Civil. • Plano Estratégico para as Migrações. • Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos.

Tabela 1: Caracterização do ambiente externo do SEF

2. O SEF

2.1. Missão, Visão e Valores

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) é um serviço de segurança integrado no Ministério da Administração Interna (MAI).

No quadro da política de segurança interna, tem como objetivos:

1. Assegurar o controlo das pessoas nas fronteiras, dos estrangeiros em território nacional.
2. Prevenir e combater a criminalidade relacionada com a imigração ilegal e tráfico de seres humanos.
3. Promover, coordenar e executar as medidas e ações relacionadas com estas atividades e com os movimentos migratórios.
4. Gerir os documentos de viagem e de identificação de estrangeiros.
5. Proceder à instrução dos processos de pedido de asilo.

A nível internacional, o SEF assegura, por determinação do Governo, a representação do Estado Português nos grupos de trabalho da União Europeia, bem como em organizações ou eventos internacionais relativos à sua área de atuação.

Missão

Assegurar o controlo das pessoas nas fronteiras, dos estrangeiros em território nacional, a prevenção e o combate à criminalidade relacionada com a imigração ilegal e tráfico de seres humanos, gerir os documentos de viagem e de identificação de estrangeiros e instruir processos de pedido de asilo, na salvaguarda da segurança interna e dos direitos e liberdades individuais no contexto global da realidade migratória.

Visão

Construir um serviço de segurança próximo dos cidadãos, ativo e eficaz na gestão dos fluxos migratórios e na construção do espaço alargado de liberdade, segurança e justiça.

Valores



Figura 2: Valores do SEF

2.2. Atribuições

De acordo com o DL n.º 240/2012, de 06 de novembro, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, que aprova a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, as atribuições do SEF são as seguintes:

No plano interno:

- Vigiar e fiscalizar nos postos de fronteira, incluindo a zona internacional dos portos e aeroportos, a circulação de pessoas, podendo impedir o desembarque de passageiros e tripulantes de embarcações e aeronaves indocumentados ou em situação irregular.
- Impedir o desembarque de passageiros e tripulantes de embarcações e aeronaves que provenham de portos ou aeroportos de risco sob o aspeto sanitário, sem prévio assentimento das competentes autoridades sanitárias.
- Proceder ao controlo da circulação de pessoas nos postos de fronteira, impedindo a entrada ou saída do território nacional de pessoas que não satisfaçam os requisitos legais exigíveis para o efeito.
- Autorizar e verificar a entrada de pessoas a bordo de embarcações e aeronaves.
- Controlar e fiscalizar a permanência e atividades dos estrangeiros em todo o território nacional.
- Assegurar a realização de controlos móveis de operações conjuntas com serviços ou forças de segurança congéneres, nacionais e espanholas.
- Proceder à investigação dos crimes de auxílio à imigração ilegal, bem como investigar outros com eles conexos, sem prejuízo da competência de outras entidades.
- Emitir parecer relativamente a pedidos de vistos consulares.
- Conceder em território nacional vistos, prorrogações de permanência, autorizações de residência, bem como documentos de viagem nos termos da lei.
- Manter a necessária colaboração com as entidades às quais compete a fiscalização do cumprimento da lei reguladora do trabalho de estrangeiros.
- Instaurar, instruir e decidir os processos de expulsão administrativa de estrangeiros do território nacional e dar execução às decisões de expulsão administrativas e judiciais, bem como acionar, instruir e decidir os processos de readmissão e assegurar a sua execução.

- Efetuar escoltas de cidadãos objeto de medidas de afastamento.
- Decidir sobre a aceitação da análise dos pedidos de asilo e proceder à instrução dos processos de concessão, de determinação do Estado responsável pela análise dos respetivos pedidos e da transferência dos candidatos entre os Estados membros da União Europeia.
- Emitir parecer sobre os processos de concessão de nacionalidade portuguesa por naturalização.
- Analisar e dar parecer sobre os pedidos de estatutos de igualdade formulados pelos cidadãos estrangeiros abrangidos por convenções internacionais.
- Assegurar a gestão e a comunicação de dados relativos à parte nacional do Sistema de Informação de Schengen (NSIS) e, sem prejuízo das competências de outras entidades, de outros sistemas de informação comuns aos Estados membros da Europeia no âmbito do controlo da circulação de pessoas, nomeadamente o Sistema de Informação de Vistos (VIS) e o Sistema de Informação Antecipada de Passageiros (APIS), bem como os relativos ao Sistema de Informação do Passaporte Eletrónico Português (SIPEP).
- Cooperar com as representações diplomáticas e consulares de outros Estados, devidamente acreditadas em Portugal, nomeadamente no repatriamento dos seus nacionais.
- Assegurar o cumprimento das atribuições previstas na legislação sobre a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.
- Assegurar as relações de cooperação com todos os órgãos e serviços do Estado, nomeadamente com os demais serviços e forças de segurança, bem como organizações não-governamentais legalmente reconhecidas.
- Coordenar a cooperação entre as forças e serviços de segurança nacionais e de outros países em matéria de circulação de pessoas, do controlo de estrangeiros e da investigação dos crimes de auxílio à imigração ilegal e outros com eles conexos.
- Assegurar o planeamento e a execução da assistência técnica necessária ao correto funcionamento dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA) em matéria de sistemas de informação, plataformas digitais de trabalho e sistemas de comunicações.
- Emitir o passaporte comum e o passaporte temporário português.

No plano internacional:

- Assegurar, por determinação do Governo, a representação do Estado Português a nível da União Europeia no Comité Estratégico, Imigração, Fronteiras e Asilo e no Grupo de Alto Nível de Asilo Migração, no Grupo de Budapeste e noutras organizações internacionais, bem como participar nos grupos de trabalho de cooperação policial que versem matérias relacionadas com as atribuições do SEF.
- Garantir, por determinação do Governo, a representação do Estado Português no desenvolvimento do Acervo de Schengen no âmbito da União Europeia.
- Assegurar, através de oficiais de ligação, os compromissos assumidos no âmbito da cooperação internacional nos termos legalmente previstos.
- Colaborar com os serviços similares estrangeira, podendo estabelecer formas de cooperação.

2.3. Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica do SEF é hierarquizada verticalmente, sob dependência do Ministro da Administração Interna, com autonomia administrativa, compreendendo os seguintes órgãos e serviços: Diretoria Nacional, Conselho Administrativo, Serviços Centrais e Serviços Descentralizados.

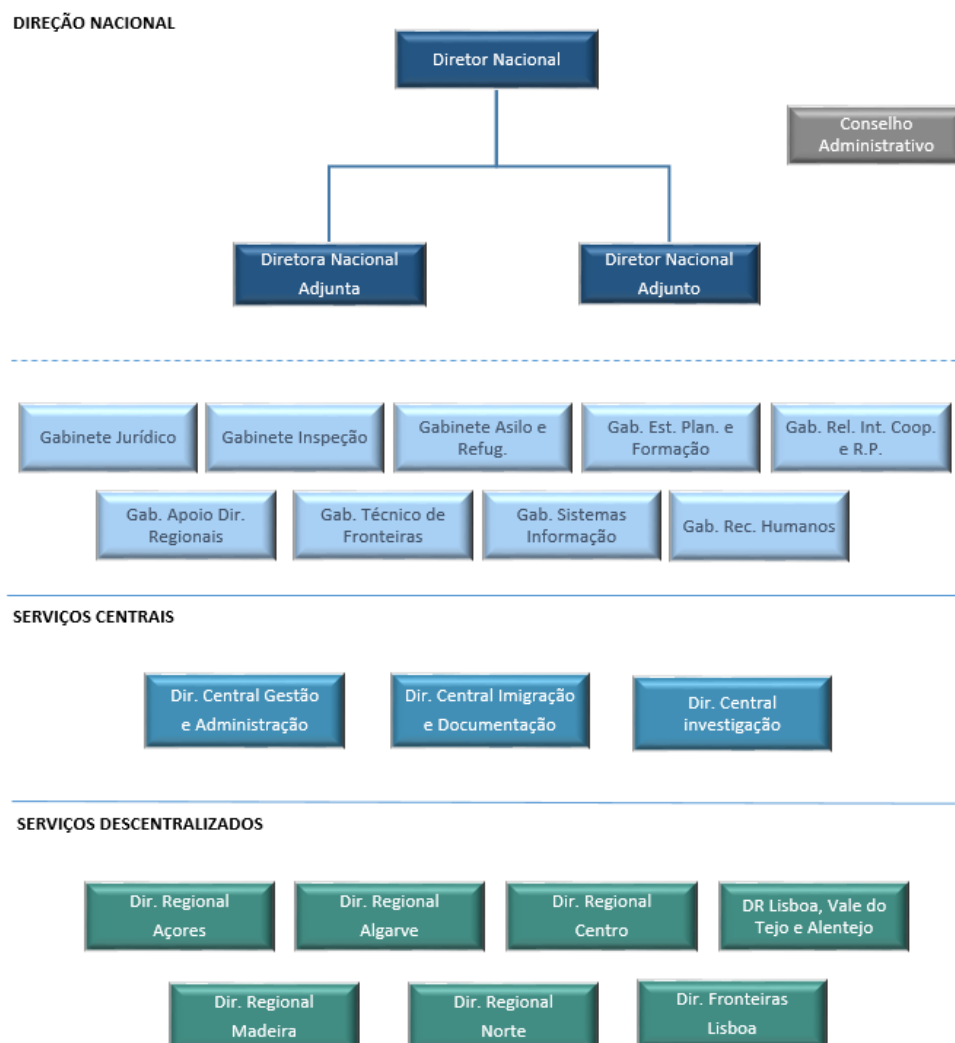


Figura 3: Organograma do SEF

Os Serviços Descentralizados estão distribuídos pelo território nacional e compreendem 6 Direções Regionais, com diversas Delegações Regionais, e a Direção de Fronteiras de Lisboa (DFL), conforme apresentado no mapa abaixo.



Figura 4: Mapa de distribuição dos Serviços Descentralizados do SEF

2.4. Beneficiários do SEF e serviços prestados

A atuação do SEF é dirigida a diversos *stakeholders*, designadamente Cidadãos, Órgãos de Soberania, Administração Pública, Outras Instituições Públicas e Privadas, Organismos Internacionais, os quais constituem os beneficiários do SEF.

Cidadãos

- Cidadãos portugueses
- Cidadãos nacionais de Estados-Membros da União Europeia
- Cidadãos nacionais de países terceiros

Órgãos de Soberania

- Assembleia da República
- Governo (Primeiro Ministro, Ministério da Administração Interna e outros Ministérios, designadamente da Justiça e dos Negócios Estrangeiros)
- Tribunais

Administração Pública

- Sistema de Segurança Interna (SSI) e Sistema de informações da República Portuguesa (SIRP)
- Outras Forças e Serviços de Segurança (PSP, GNR, PJ, PM, SIS, etc.)
- Outros Organismos (ACT, AT, INE, IEF, SG-MAI, IGAI, IGF, DGO, DGAEP, etc.)
- SEF (Unidades orgânicas, Dirigentes e colaboradores)

Outras Instituições Públicas e Privadas

- Provedoria de Justiça
- Alto Comissariado para as Migrações (ACM)
- Organizações nacionais que se dedicam à temática das migrações e asilo (CPR, Centros de Investigação, Associações de Imigrantes, etc.)
- Fornecedores de Bens e Serviços
- Associações de trabalhadores

Organismos Internacionais

- Conselho da UE, Comissão Europeia e outros organismos da União
- Agências da União Europeia (Frontex, EASO, Europol, FRA, eu-LISA)
- Conselho da Europa
- Organização das Nações Unidas
- Forças e serviços de segurança estrangeiros
- Organizações Internacionais e outras entidades públicas ou privadas estrangeiras com intervenção nas temáticas das migrações e asilo (OIT, ICAO, OIM, JRS, etc.)

Figura 5: Identificação dos principais Stakeholders do SEF

Os serviços prestados pelo SEF foram agrupados em grandes áreas de negócio, sem prejuízo da interação e complementaridade destes serviços, os quais concorrem para a prossecução da missão do SEF.

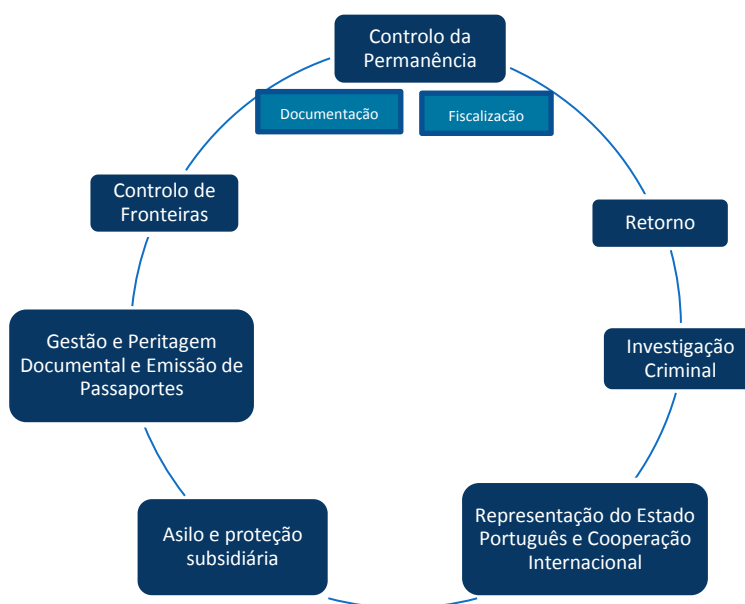


Figura 6: Serviços prestados pelo SEF

A par dos serviços prestados, o SEF desenvolve ainda um conjunto de serviços e atividades que concorrem para a prestação das áreas de negócio (sistemas de informação, planeamento, formação, gestão, consultoria jurídica, comunicação e controlo interno).

As várias unidades orgânicas do SEF concedem o seu contributo a cada área de negócio, de forma à melhor alocação de recursos para execução da estratégia definida.

Serviços	Unidades Orgânicas
Controlo de Fronteiras	Direções Regionais Direção de Fronteiras de Lisboa Gabinete Técnico de Fronteiras
Controlo de Permanência	Direções Regionais Gabinete de Apoio às Direções Regionais
Afastamento	Diretoria Nacional
Asilo e Proteção Subsidiária	Gabinete de Asilo e Refugiados
Investigação Criminal	Direção Central de Investigação
Gestão e Peritagem Documental	Direção Central de Imigração e Documentação Gabinete de Sistemas de Informação
Emissão do Passaporte Electrónico Português	Direção Central de Imigração e Documentação Gabinete de Sistemas de Informação
Representação do Estado Português e Cooperação Internacional	Gabinete de Relações Internacionais, Cooperação e Relações Públicas Gabinete de Asilo e Refugiados Gabinete Técnico de Fronteiras Gabinete de Sistemas de Informação Direção Central de Imigração e Documentação Direção Central de Investigação Gabinete de Estudos, Planeamento e Formação Direções Regionais
Serviços de Apoio Transversal	Direção Central de Gestão e Administração Gabinete de Inspeção Gabinete Jurídico Gabinete de Sistemas de Informação Gabinete de Estudos, Planeamento e Formação Gabinete de Recursos Humanos Gabinete de Apoio às Direções Regionais Gabinete de Relações Internacionais, Cooperação e Relações Públicas

Tabela 2: Distribuição dos serviços prestados por Unidade Orgânica do SEF

2.5. Evolução legislativa

No que se refere à vertente político-legislativa com influência nos fluxos migratórios e na prevenção de ilícitos e atos associados, no ano em análise, com influência na atividade do SEF há a salientar os seguintes diplomas:

- Lei n.º 59/2017 de 31 de julho - Quarta alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional;
- Lei n.º 102/2017 de 28 de agosto - Proceda à quinta alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional e transpõe as Diretivas 2014/36/UE, de 26 de fevereiro, e 2014/66/UE de 15 de maio de 2014, e 2016/801, de 11 de maio de 2016;
- Lei n.º 32/2017, de 1 de junho - segunda alteração à Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, que cria o cartão de cidadão e rege a sua emissão e utilização, primeira alteração à Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, que estabelece um sistema alternativo e voluntário de autenticação dos cidadãos nos portais e sítios na Internet da Administração Pública denominado Chave Móvel Digital, e sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, que aprova o regime legal da concessão e emissão de passaportes;
- Lei n.º 96/2017 de 23 de agosto - Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2017-2019;
- Lei n.º 30/2017, de 30 de maio, que procede, entre outras, às alterações à Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, à Lei n.º 34/2009, de 14 de julho, à Lei n.º 45/2011, de 24 de junho, e ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo a Diretiva 2014/42/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de abril de 2014, sobre o congelamento e a perda dos instrumentos e produtos do crime na União Europeia;
- Decreto-Lei n.º 49/2017 de 24 de maio - cria o Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional;
- Decreto-Lei n.º 71/2017, de 21 de junho - Altera o Regulamento da Nacionalidade Portuguesa;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2017 - Aprova a Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2017 – reposição do controlo documental nas fronteiras portuguesas durante o período da realização do evento relativo ao Centenário das aparições de Fátima, no âmbito do qual se inseriu a visita apostólica de Sua Santidade o Papa Francisco, nos dias 12 e 13 de maio de 2017;

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2017 - Autoriza a abertura do procedimento para aquisição de bens e serviços de produção, personalização, envelopagem e de expedição dos cartões de residência dos cidadãos da União Europeia e dos seus familiares bem como de títulos de residência;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho, que aprova a Estratégia TIC 2020 e o respetivo Plano de Ação;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2017, de 24 de agosto, que Cria o grupo de projeto denominado «Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço»;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 188/2017, de 05 de dezembro, que aprova o Regulamento do Centro de Dados do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e do Centro de Dados do Serviço de Informações de Segurança;
- Resolução da Assembleia da República n.º 130/2017, de 22 de junho, que recomenda ao Governo o reforço da formação específica em deteção, prevenção e combate ao terrorismo a todos os elementos das forças de segurança com funções de policiamento de proximidade;
- Resolução da Assembleia da República n.º 132/2017, de 23 de junho, que recomenda ao Governo que tome medidas para valorizar a participação das mulheres nas forças e serviços de segurança;
- Resolução da Assembleia da República n.º 134/2017 - Recomenda ao Governo que elabore as estratégias e os planos de ação decorrentes da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo e aprove um plano de segurança para cada um dos aeroportos internacionais portugueses para a partilha de informação entre as respetivas administrações e as forças e serviços de segurança;
- Resolução da Assembleia da República n.º 167/2017 - Recomenda ao Governo a publicação de um relatório de avaliação da política portuguesa de acolhimento de refugiados;
- Resolução da Assembleia da República n.º 51/2017 - Recomenda ao Governo que remeta para apreciação a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e Membros das suas Famílias;
- Portaria n.º 121/2017, de 24 de março, que procede à primeira alteração da Portaria n.º 43/2016, de 11 de março, que define as condições de acesso e as regras gerais de cofinanciamento comunitário aos projetos apresentados ao abrigo do Fundo para a Segurança Interna (FSI), para o seu período de execução.
- Portaria n.º 164/2017, de 18 de maio, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro, que aprova os modelos do certificado de registo, do documento de residência permanente de cidadão da União Europeia e do documento

de residência de familiar de cidadão da União Europeia, e fixa o valor das taxas a cobrar pelo SEF pela emissão desses documentos;

- Portaria n.º 284/2017, de 26 de setembro, que procede à segunda alteração à Portaria n.º 77-B/2014, de 1 de abril, que fixa o valor das taxas de segurança a cobrar nos aeroportos da rede ANA, S. A., e nos restantes aeródromos e aeroportos;
- Portaria n.º 286/2017, de 28 de setembro, que define os modelos oficiais e exclusivos do cartão de cidadão, os elementos de segurança física que o compõem, os requisitos técnicos e de segurança a observar na captação da imagem facial e das impressões digitais do titular do pedido e ainda as medidas concretas de inclusão de cidadãos com necessidades especiais na sociedade de informação, a observar na disponibilização do serviço de apoio ao cidadão;
- Portaria n.º 344/2017, de 13 de novembro - Define, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 60.º e no n.º 4 do artigo 89.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pelas Leis n.os 29/2012, de 9 de agosto, 56/2015, de 23 de junho, 63/2015, de 30 de junho, 59/2017, de 31 de julho, e 102/2017, de 28 de agosto, o regime de certificação aí previsto de incubadoras com vista ao acolhimento de estrangeiros empreendedores que pretendam desenvolver um projeto de empreendedorismo e/ou inovação em Portugal;
- Despacho n.º 4412/2017, de 23 de maio, que cria uma comissão para a revisão e atualização do Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSEGUIDAS PELO ORGANISMO

3.1. Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais

A atuação do SEF prossegue uma abordagem global e integrada da realidade imigratória, sem descurar os interesses relevantes subjacentes à segurança. Assim, foram adotados os quatro Objetivos Estratégicos definidos pela Tutela para o período de 2017-2019:

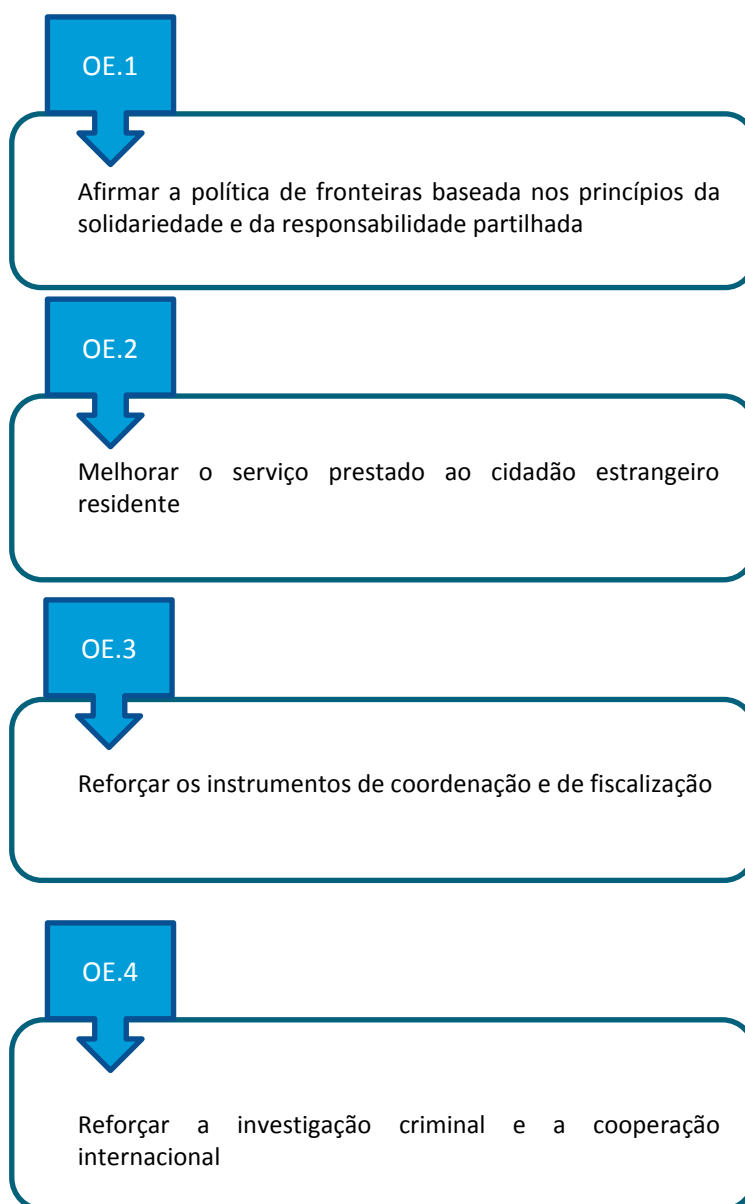


Figura 7: Objetivos Estratégicos 2017-2019

A concretização dos objetivos estratégicos pressupõe a definição de um conjunto de objetivos operacionais anuais, os quais foram inscritos no QUAR 2017:

Objetivos Operacionais	
OO1	Melhorar os tempos médios de resposta ao cidadão
OO2	Promover a participação nos trabalhos da U.E.
OO3	Modernizar o sistema de atendimento ao cidadão através das TIC
OO4	Intensificar o combate à ilegalidade associada aos fenómenos migratórios
OO5	Contribuir para melhoria da qualidade e performance do serviço

Tabela 3: QUAR 2017 – objetivos operacionais

3.2. Matriz de Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais

Objetivos Operacionais		Objetivos Estratégicos			
		OE1	OE2	OE3	OE4
		Afirmar a política de fronteiras baseada nos princípios da solidariedade e da responsabilidade partilhada	Melhorar o serviço prestado ao cidadão estrangeiro residente, candidato a residente e com permanência temporária	Reforçar os instrumentos de coordenação e de fiscalização	Reforçar a investigação criminal e a cooperação internacional
OO1	Melhorar os tempos médios de resposta ao cidadão		●		
OO2	Promover a participação nos trabalhos da UE	●			●
OO3	Modernizar o sistema de atendimento ao cidadão através das TIC		●		
OO4	Intensificar o combate à ilegalidade associada aos fenómenos migratórios	●		○	●
OO5	Contribuir para melhoria da qualidade e performance do serviço		●	○	

Legenda: ● Contributo direto; ○ Contributo indireto

Tabela 4: Alinhamento dos Objetivos Operacionais com os Objetivos Estratégicos para 2017

II. AUTOAVALIAÇÃO

1. QUAR 2017 – ANÁLISE DOS RESULTADOS E DESVIOS

No exercício de avaliação do QUAR2017, importa ter presente o conjunto de contingências que o SEF enfrentou em 2017, designadamente, a mudança de Direção Nacional e a manifesta escassez de recursos humanos, sobretudo no que se refere aos meios humanos adstritos ao atendimento. Neste contexto, tendo por base os objetivos estratégicos que nortearam a atividade do SEF em 2017, apresentam-se os resultados alcançados e os desvios verificados em relação ao previsto no QUAR.

O SEF alcançou um resultado global cerca de 9,7 pontos percentuais acima do planeado (taxa de realização do QUAR de 109,7%, abaixo do resultado alcançado em 2016 – 115,76%), embora tenha ficado um pouco aquém dos 100% no parâmetro Qualidade (99,4%), pelos motivos abaixo descritos.

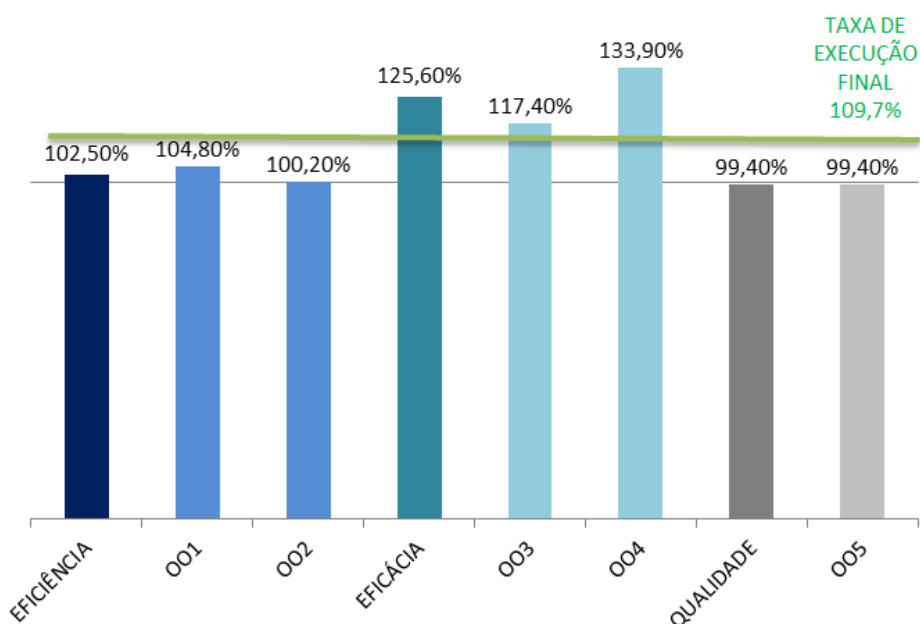


Gráfico 1. Taxas de realização dos parâmetros e objetivos

À exceção do parâmetro Qualidade os restantes parâmetros de avaliação do desempenho foram superados, sendo de destacar a Eficácia, com um peso relativo de 35%, que foi superado em cerca de 25,6 pontos percentuais.

Foram superados quatro objetivos e não foi atingido um, designadamente o objetivo relevante 5, por motivos que adiante se expõem.

Das taxas de realização alcançadas pelos indicadores, evidenciamos os resultados obtidos pelos indicadores 3, 9, 11 e 13 por apresentarem desvios positivos elevados e os indicadores 1 e 12, por não atingirem a meta.

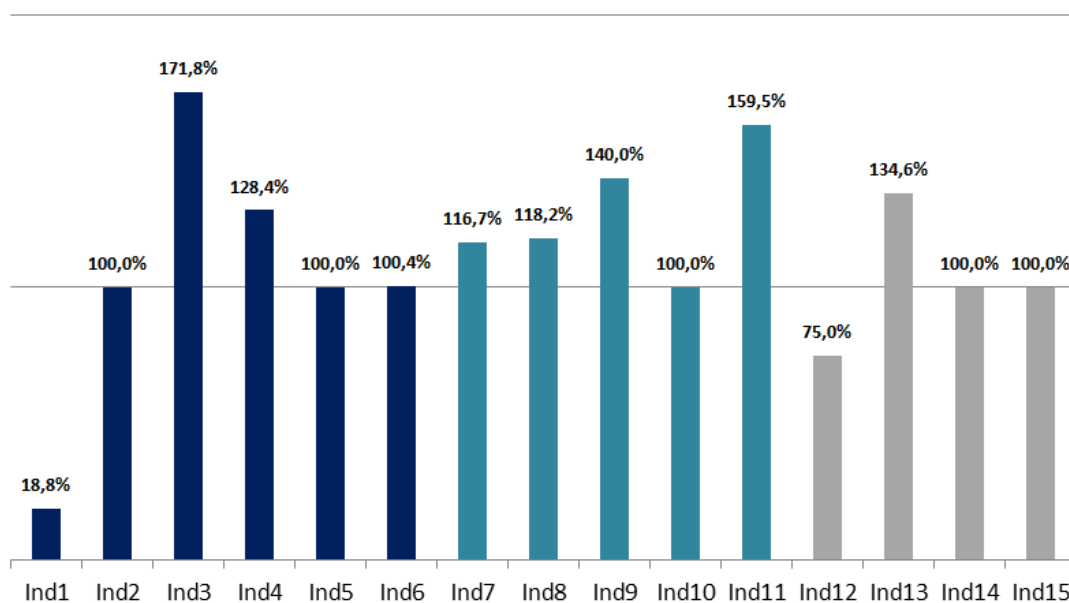


Gráfico 2. Taxas de realização dos indicadores

Avaliando o QUAR proposto, os resultados alcançados permitem evidenciar um desempenho positivo do SEF na prossecução das suas atribuições e objetivos anuais.

Quadro de Avaliação e Responsabilização 2017													
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS													
Missão: É missão do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras assegurar o controlo das pessoas nas fronteiras, dos estrangeiros em território nacional, a prevenção e o combate à criminalidade relacionada com a imigração ilegal e tráfico de seres humanos e gerir os documentos de viagem e de identificação de estrangeiros e à instrução dos processos de pedido de asilo.													
Objectivos Estratégicos:													
1. Afirmar a política de fronteiras baseada nos princípios da solidariedade e da responsabilidade partilhada													
2. Melhorar o serviço prestado ao cidadão estrangeiro residente													
3. Reforçar os instrumentos de coordenação e de fiscalização													
4. Reforçar a investigação criminal e a cooperação internacional													
Objectivos Operacionais	Resultado 2016	Meta 2017	Concretização				Desvios	REALIZAÇÃO					
			Taxa de Realização	Superou	Classificação Atingiu	Não atingiu							
EFICIÊNCIA	Ponderação 35%						102,5%						
OBJ 1	Ponderação de 50%						104,8%						
	Indicador	Peso											
Melhorar os tempos médios de resposta ao cidadão	1	Taxa de redução da pendência processual	25%	N.D.	25,0%	4,71%	18,8%			X	-81,2%	4,7%	
	2	N.º médio de dias para o atendimento	25%	N.D.	[60 dias, 90 dias]	64	100,0%			X	0,0%	25,0%	
	3	Tempo médio de espera no controlo de fronteiras aéreas < 40 minutos	25%	N.D.	< 40 minutos	11	171,8%			X	71,8%	42,9%	
	4	N.º de processos entrados em 2017 e decididos dentro do prazo legal - concessão e renovação de Títulos de Residência e Documentação de Viagem	25%	N.D.	75,0%	96,3%	128,4%			X	28,4%	32,1%	
OBJ 2	Ponderação de 50%						100,2%						
	Indicador	Peso											
Promover a participação nos trabalhos da U.E.	5	Grau de execução do Programa REM	50%	89,35%	[75%, 85%]	80,9%	100,0%			X	0,0%	50,0%	
	6	N.º de participações nos grupos de trabalho internacionais nas matérias de imigração e asilo.	50%	N.D.	445	447	100,4%			X	0,4%	50,2%	
EFICÁCIA	Ponderação 35%						125,6%						
OBJ 3	Ponderação de 50%						117,4%						
	Indicador	Peso											
Modernizar o sistema de atendimento ao cidadão através das TIC	7	Conclusão do procedimento com vista à implementação do novo serviço de renovação de TR através do Portal do SEF	50%	N.A.	31-12-2017	31-10-2017	116,7%			X	16,7%	58,3%	
	8	Revisão do sistema de atendimento adotando novas metodologias e abordagens em função das diferentes tipologias de TR	50%	N.A.	01-11-2017	11-09-2017	118,2%			X	18,2%	59,1%	
OBJ 4	Ponderação de 50%						133,9%						
	Indicador	Peso											
Intensificar o combate à ilegalidade associada aos fenómenos migratórios	9	Operacionalização da unidade de retorno	40%	N.A.	01-05-2017	02-03-2017	140,0%			X	40,0%	56,0%	
	10	N.º de participações em ações / missões de cariz internacional	30%	N.D.	130 peritos	130	100,0%			X	0,0%	30,0%	
	11	N.º de vítimas sinalizadas em ações de combate ao Tráfico de Seres Humanos	30%	N.D.	42	67	159,5%			X	59,5%	47,9%	
QUALIDADE	Ponderação 30%						99,4%						
OBJ 5	Ponderação de 100%						99,4%						
	Indicador	Peso											
Contribuir para a melhoria da qualidade e performance do serviço	12	Taxa de postos de fronteira com níveis de serviço "SLA"	30%	N.A.	50% dos PF aéreos e 25% dos PF marítimos com Terminal de Cruzeiros	25% dos PF aéreos e 25% dos PF marítimos com Terminal de Cruzeiros	75,0%				X	-25,0%	22,50%
	13	Rácio de colaboradores que frequentaram a ação de formação "Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas" (valor acumulado)	20%	N.D.	35,0%	47,1%	134,6%			X	34,6%	26,91%	
	14	Taxa de execução orçamental incluídas na proposta de OE 2017 - Anexo XI OE2017	30%	N.A.	80,0%	80,0%	100,0%			X	0,0%	30,00%	
	15	Data da proposta da nova lei orgânica	20%	N.A.	18-05-2017	18-05-2017	100,0%			X	0,0%	20,00%	

Figura 8: QUAR 2017

1.1. Avaliação individual dos resultados relativos aos objetivos QUAR 2017

OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA	Planeado	Executado
	• 35%	• 35,9%

OBJETIVO 1: Melhorar os tempos médios de resposta ao cidadão

Planeado	Executado
50%	52,4%

Indicador	Peso	Resultado 2016	Meta 2017	Resultado	Taxa de realização	
IND. 1	Taxa de redução da pendência processual	25%	n.d.	25%	4,71%	18,8% Não atingido
<p>Por ocasião do exercício de monitorização do primeiro semestre, foi proposta uma alteração da meta de 50% para 25%. Esta reavaliação estava já prevista pois no âmbito do processo de definição/ajustamento de objetivos, o SEF alertou para a dificuldade que a escassez de recursos humanos representava para atingir a meta proposta.</p> <p>De facto, a referida escassez recursos humanos nas Direções Regionais, justifica, em grande medida, os resultados ora apresentados, particularmente na DRLVTA.</p> <p>Relativamente aos dados referentes à Direção Regional da Madeira, verifica-se uma discrepância em relação aos números reportados nos exercícios de monitorização, dado que se referiam somente às Autorizações de Residência, não englobando, portanto, todos os processos.</p> <p>Quanto à Direção Regional do Algarve, as pendências aumentaram relativamente a 2016 (passaram de 95 em 2016, para 135 em 2017), pelo facto de ter assumido parte dos pedidos de ARI e 88-89/2 da área da DRLVTA (medida adotada para fazer face à escassez de recursos humanos vs volume de processos). Os resultados finais por Unidade Orgânica são os seguintes:</p>						
N.º de processos pendentes						
		31-12-2016	31-12-2017	Variação pendentes (%)		
	DRNorte	704	655	-6,96%		
	DRCentro	0	0	0,00%		
	DRLVTA	3239	3196	-1,33%		
	DRAlgarve	95	135	42,11%		
	DRAçores	38	4	-89,47%		
	DRMadeira	184	95	-48,37%		
	GADR	27	0	-100,00%		
	TOTAL SEF	4287	4085	-4,71%		

Indicador		Peso	Resultado 2016	Meta 2017	Resultado	Taxa de realização																
IND. 2	Nº médio de dias para o atendimento	25%	n.d.	[60 dias, 90 dias]	64	100% Atingido																
<p>Em primeiro lugar, cumpre referir que, para o cálculo do valor médio, apenas foram considerados os prazos máximos por Direção Regional reportados mensalmente à Tutela.</p> <p>Apesar do objetivo ter sido atingido, observando os resultados alcançados por Direção Regional, é possível identificar a necessidade premente de reforço de recursos humanos para a área do atendimento na DRLVTA e na DRNorte (<i>vide</i> quadro <i>infra</i>), paralelamente à implementação de um sistema de atendimento que adopte novas metodologias e tecnologias que permitam agilizar a relação do cidadão estrangeiro com o SEF, evitando, tanto quanto o quadro legal o permita, a necessidade de deslocação a um posto de atendimento.</p>																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Média do Período (1JAN a 31DEZ)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DRNorte</td> <td>111</td> </tr> <tr> <td>DRCentro</td> <td>43</td> </tr> <tr> <td>DRLVTA</td> <td>168</td> </tr> <tr> <td>DRAlgarve</td> <td>36</td> </tr> <tr> <td>DRAçores</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>DRMadeira</td> <td>27</td> </tr> <tr> <td></td> <td>64</td> </tr> </tbody> </table>								Média do Período (1JAN a 31DEZ)	DRNorte	111	DRCentro	43	DRLVTA	168	DRAlgarve	36	DRAçores	1	DRMadeira	27		64
	Média do Período (1JAN a 31DEZ)																					
DRNorte	111																					
DRCentro	43																					
DRLVTA	168																					
DRAlgarve	36																					
DRAçores	1																					
DRMadeira	27																					
	64																					

Indicador		Peso	Resultado 2016	Meta 2017	Resultado	Taxa de realização																													
IND. 3	Tempo médio de espera no controlo de fronteiras aéreas < 40 minutos	25%	n.d.	< 40 minutos	11	171,8% Superado																													
<p>No quadro do exercício de monitorização relativo ao primeiro semestre, foi solicitada a alteração da designação do indicador, com vista a considerar apenas o controlo de fronteiras aéreas, uma vez que não existe controlo de fronteira num terminal, exceptuando as eventuais situações de desembarques/embarques de navios de cruzeiro em “turn-around”. Relativamente à metodologia de cálculo, importa sublinhar que apenas foram considerados os tempos máximos dos Postos de Fronteira aérea com maiores fluxos de passageiros (Lisboa, Porto e Faro). De salientar que no caso do Aeroporto Humberto Delgado, foi considerada a média dos tempos máximos medidos pela ANA nos momentos de maior movimento. Apesar dos momentos de pico em determinados períodos do dia, por motivos que se prendem com uma conjugação de factores que não podem ser negligenciados como o aumento significativo de passageiros, a concentração dos voos das companhias aéreas em determinados <i>slots</i> / faixas horárias, a necessidade de reforço do efetivo do SEF e outros, aliados ao primado da segurança que regula a atuação do SEF (verificação dos requisitos e condições de entrada e saída de todos os cidadãos que atravessam as fronteiras externas da União Europeia, nos termos da legislação nacional e europeia em vigor), os tempos médios alcançados foram bastante positivos.</p>																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Posto Fronteira</th> <th>Tempo espera médio (minutos) por aeroporto</th> <th>Fonte-tempo espera</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001-Lisboa</td> <td>15,5</td> <td>ANA-média dos tempos máximos medidos pela operadora nos momentos de maior movimento : 15,5 minutos nas chegadas e 6,6 m nas partidas. Foi considerado o valor mais elevado</td> </tr> <tr> <td>002-Faro</td> <td>2,58</td> <td>ANA</td> </tr> <tr> <td>003-Porto</td> <td>14,8</td> <td>SEF (medições ad-hoc)</td> </tr> <tr> <td>004-Funchal</td> <td>4</td> <td>ANA (valor provisório)</td> </tr> <tr> <td>005-Lajes</td> <td>14,51</td> <td>SEF (medições sistema PASSE)</td> </tr> <tr> <td>006-Santa Maria</td> <td>1</td> <td>SEF (medições sistema PASSE)</td> </tr> <tr> <td>007-Ponta Delgada</td> <td>3,9</td> <td>SEF (medições sistema PASSE)</td> </tr> <tr> <td>008-Porto Santo</td> <td>12,5</td> <td>SEF (medições PASSE)</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tempo médio de espera</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MÉDIA 3 > PF's : 10,96</td> </tr> </tbody> </table>							Posto Fronteira	Tempo espera médio (minutos) por aeroporto	Fonte-tempo espera	001-Lisboa	15,5	ANA-média dos tempos máximos medidos pela operadora nos momentos de maior movimento : 15,5 minutos nas chegadas e 6,6 m nas partidas. Foi considerado o valor mais elevado	002-Faro	2,58	ANA	003-Porto	14,8	SEF (medições ad-hoc)	004-Funchal	4	ANA (valor provisório)	005-Lajes	14,51	SEF (medições sistema PASSE)	006-Santa Maria	1	SEF (medições sistema PASSE)	007-Ponta Delgada	3,9	SEF (medições sistema PASSE)	008-Porto Santo	12,5	SEF (medições PASSE)	Tempo médio de espera	MÉDIA 3 > PF's : 10,96
Posto Fronteira	Tempo espera médio (minutos) por aeroporto	Fonte-tempo espera																																	
001-Lisboa	15,5	ANA-média dos tempos máximos medidos pela operadora nos momentos de maior movimento : 15,5 minutos nas chegadas e 6,6 m nas partidas. Foi considerado o valor mais elevado																																	
002-Faro	2,58	ANA																																	
003-Porto	14,8	SEF (medições ad-hoc)																																	
004-Funchal	4	ANA (valor provisório)																																	
005-Lajes	14,51	SEF (medições sistema PASSE)																																	
006-Santa Maria	1	SEF (medições sistema PASSE)																																	
007-Ponta Delgada	3,9	SEF (medições sistema PASSE)																																	
008-Porto Santo	12,5	SEF (medições PASSE)																																	
Tempo médio de espera																																			
MÉDIA 3 > PF's : 10,96																																			

Indicador	Peso	Resultado 2016	Meta 2017	Resultado	Taxa de realização
IND. 4 N.º de processos entrados em 2017 e decididos dentro do prazo legal - concessão e renovação de Títulos de Residência e Documentação de Viagem	25%	n.d.	75%	96,3%	128,4% Superado

Este indicador engloba dois tipos de processos cujos resultados foram calculados da seguinte forma:

- N.º de dias entre a data de pedido e a data de Emissão do Título de Residência pela INCM (Data de personalização do Título - Inf. INCM);
- Passaportes requeridos e emitidos (Normal: < 5 dias entre data receção requerimento e data emissão passaporte; Urgente: 1 dia entre data receção requerimento e data emissão passaporte e; Expresso: 2 dias entre data receção requerimento e data emissão passaporte).

Os resultados alcançados foram muito positivos, revelando um grau de eficiência bastante elevado em ambos os processos, particularmente no que se refere aos Passaportes.

	Ate prazo legal	U	
TR	70.137	75.941	92,36%
DV	563.814	582.333	96,82%
TOTAL	633.951	658.274	96,31%

OBJETIVO 2: Promover a participação nos trabalhos da UE

Planeado	Executado
50%	50,1%

Indicador	Peso	Resultado 2016	Meta 2017	Resultado	Taxa de realização	
IND. 5	Grau de execução do Programa REM	50%	89,35%	[75%, 85%]	80,9%	100% Atingido
<p>A concretização do programa de trabalhos da REM revelou-se positiva apesar de apenas se ter verificado a publicação de um dos três estudos previstos, facto que se deveu a constrangimentos de recursos humanos. A execução das várias componentes do Programa foi a seguinte:</p>						
Grau de execução do Programa REM						
Descrição		Taxa Execução	Ponderação	Taxa Realização		
I – Networking		93,75%	20%	18,75%		
II – Questões <i>Ad-hoc</i> , Relatórios e Estudos		40,46%	30%	12,14%		
III – Recolha, tratamento e difusão de informação		100,00%	30%	30,00%		
IV – Visibilidade		100,00%	20%	20,00%		
Grau de execução				80,89%		

Indicador	Peso	Resultado 2016	Meta 2017	Resultado	Taxa de realização	
IND. 6	N.º de participações nos grupos de trabalho internacionais nas matérias de imigração e asilo.	50%	n.d.	445	447	100,4% Superado
<p>A meta foi superada com alguma dificuldade em virtude da escassez de recursos humanos. Foi necessária uma gestão minuciosa destes recursos por forma a não afetar o normal funcionamento das Unidades Orgânicas.</p>						

OBJETIVOS DE EFICÁCIA

Planeado

• 35%

Executado

• 44%

OBJETIVO 3: Modernizar o sistema de atendimento ao cidadão através das TIC

Planeado	Executado
50%	58,7%

Indicador	Peso	Resultado 2016	Meta 2017	Resultado	Taxa de realização
IND. 7 Conclusão do procedimento com vista à implementação do novo serviço de renovação de TR através do Portal do SEF	50%	n.a.	31-12-2017	31-10-2017	116,7% Superado
<p>A implementação do novo serviço de renovação de TR é um dos serviços <i>online</i> que serão disponibilizados no novo portal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), que está inscrito como medida 86 do SIMPLEX 2017.</p> <p>Para a realização do indicador em apreço, que incide na vertente de contratação pública, contribuíram duas Unidades Orgânicas, no quadro das suas competências (GSI: especificações técnicas; DCGA: procedimento de contratação pública).</p>					

Indicador	Peso	Resultado 2016	Meta 2017	Resultado	Taxa de realização
IND. 8 Revisão do sistema de atendimento adotando novas metodologias e abordagens em função das diferentes tipologias de TR	50%	n.a.	1-11-2017	11-09-2017	118,2% Superado
<p>Foi desenvolvido, implementado e disponibilizado o novo Portal SAPA (Sistema Automático de Pré-Agendamento) a 11-09-2017, de acordo com a nova Lei de Estrangeiros, assim como no portal ARI foram integradas novas funcionalidades, nomeadamente o pagamento via DUC.</p>					

OBJETIVO 4: Intensificar o combate à ilegalidade associada aos fenómenos migratórios

Planeado	Executado
50%	66,95%

Indicador	Peso	Resultado 2016	Meta 2017	Resultado	Taxa de realização	
IND. 9	Operacionalização da unidade de retorno	40%	n.a.	01-05-2017	02-03-2017	140% Superado
<p>A operacionalização da Unidade de Retorno ocorreu a 2 de Março de 2017, através do Despacho n.º 31/DN/2017.</p>						

Indicador	Peso	Resultado 2016	Meta 2017	Resultado	Taxa de realização	
IND. 10	N.º de participações em ações / missões de cariz internacional	30%	n.d.	130	130	100% Atingido
<p>A dificuldade que se verificou para atingir a meta fixada decorreu da escassez de recursos humanos.</p>						

Indicador	Peso	Resultado 2016	Meta 2017	Resultado	Taxa de realização	
IND. 11	N.º de vítimas sinalizadas em ações de combate ao Tráfico de Seres Humanos	30%	n.d.	42	67	159,5% Superado
<p>Em linha com o incremento do número de Inquéritos registados em 2017, as vítimas sinalizadas em ações de combate ao Tráfico de Seres Humanos também aumentaram. A título de exemplo, refira-se que numa só investigação, que versou sobre o crime de tráfico de pessoas para fins de exploração laboral, foram sinalizadas 26 vítimas.</p>						

OBJETIVOS DE QUALIDADE

Planeado

• 30%

Executado

• 29,8%

OBJETIVO 5: Contribuir para a melhoria da qualidade e performance do serviço

Planeado	Executado
100%	99,4%

Indicador	Peso	Resultado 2016	Meta 2017	Resultado	Taxa de realização
IND. 12 Taxa de postos de fronteira com níveis de serviço "SLA"	30%	n.a.	50% dos PF aéreos e 25% dos PF marítimos com Terminal de Cruzeiros	25% dos PF aéreos e 25% dos PF marítimos com Terminal de Cruzeiros	75% Não atingido

Por ocasião do exercício de monitorização do primeiro semestre, foi proposta uma alteração da meta inserindo a referência "com Terminal de Cruzeiro" relativamente aos Postos de Fronteira marítimos (considerou-se que só são pertinentes nos portos com terminal de cruzeiro), bem como a revisão para 50% nos PF aéreos e para 25% relativamente aos Postos de Fronteira marítimos com Terminal de Cruzeiro.

Quanto à execução, o indicador em apreço obteve uma taxa de 75% uma vez que, ao contrário do verificado nos Postos de Fronteira Marítimos com Terminal de Cruzeiros, a ANA centralizou o processo de negociação de todos os PF aéreos (O SEF remeteu às administrações aeroportuárias propostas de SLA, através dos Diretores), complexificando o processo e impossibilitando a consecução de metas parciais/percentuais, como era o caso (50% dos PF aéreos), sendo que seria, assim, susceptível de eliminação do QUAR. Cumpre sublinhar que PF007 – Ponta Delgada e o PF005 Aerogare Civil-Lajes têm SLA's assinados, que foram considerados neste exercício.

Acresce referir que o SEF apenas recebeu resposta à sua última proposta no decorrer do mês de Janeiro de 2018, apesar da menção da necessidade de finalização do processo em 2017 e que promoveu diligências que extravasam a meta considerada ao assinar SLA com 6 Postos de Fronteira marítimos, para além dos assinados com outros dois (Ponta Delgada e Portimão).

Indicador	Peso	Resultado 2016	Meta 2017	Resultado	Taxa de realização
IND. 13 Rácio de colaboradores que frequentaram a ação de formação "Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas" (valor acumulado)	20%	n.d.	35%	47,1%	134,6% Superado

Face à importância da matéria em apreço, foi considerado oportuno aumentar o número de ações de formação.

N.º de formandos	N.º de colaboradores a 31 DEZ 2016	RÁCIO
615	1.306	47,09%
525 Formandos Ações Formação GEPF		
90 Estágio CIF		
<hr/> 615		

Indicador	Peso	Resultado 2016	Meta 2017	Resultado	Taxa de realização
IND. 14 Taxa de execução orçamental incluídas na proposta de OE 2017 - Anexo XI OE2017	30%	n.a.	80%	80%	100% Atingido

Para o cálculo da realização do presente indicador foi adoptada a metodologia *infra*. Importa sublinhar que foi aplicada desde o primeiro exercício de monitorização, não tendo o SEF recebido qualquer objecção ou sugestão de alteração por parte da Secretaria-geral do MAI. De salientar que as iniciativas como a aquisição de serviços relacionada com as viaturas e a aquisição de imóvel para albergar a DRLVTA, a DCINV e o GAR dependem de ação exterior ao SEF para a sua integral execução.

Iniciativas identificadas pelo SEF	Ponto de Situação	Resultado iniciativa	Ponderação da iniciativa	Ponderação da medida	Resultado da iniciativa	
1. Ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços	Redução do volume de aquisição de papel de fotocópia	Registamos uma redução do volume de aquisição de papel na ordem dos 1,5%.	100%	40%		
	Utilização do sistema VOIP	Carece de reparações prévias (designadamente a alteração da cablagem). Uma das razões determinantes da demora na realização dos trabalhos prévios decorre da decisão que virá a recair sobre a intenção do SEF de arrendar/adquirir o edifício Santa Bárbara para albergar a DRLVTA, DCINV e GAR.	0%	40%	12%	
	Aquisição de serviços de manutenção de viaturas, prestação de serviços de reparação e do fornecimento de peças para substituição das avariadas ou inutilizadas, mediante lançamento de procedimento por concurso público, pelo período de 3 anos	Atendendo ao valor do procedimento, será conduzido pela SGMAI. Encontra-se publicada a Portaria de Extensão de Encargos desde Setembro de 2016. Aguarda subseqüente desenvolvimento pela SGMAI.	50%	20%		
2. Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço e eliminação de arrendamentos injustificadamente onerosos	Aquisição de imóvel para instalação dos serviços Centrais e DRLVTA	- Sede do SEF, é assunto abordado em reuniões com a tutela - DRLVTA, já foi proposta a aquisição/arrendamento do edifício Santa Bárbara para albergar a DRLVTA, DCINV e GAR (Aguarda decisão de Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna.)	50%	100%	20%	10%
3. Reforço da capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através da recolocação interna de recursos humanos	Integração dos mediadores sócio-culturais	Foram desenvolvidas as iniciativas que cabiam ao SEF no âmbito do PRENPAV, estando a decorrer os procedimentos legalmente fixados.	100%	100%	20%	20%
4. Aumento da produtividade dos serviços, por exemplo por reconfiguração de processos e eliminação de actividades redundantes	Criação do Balcão Virtual do Imigrante	O procedimento de aquisição encontra-se concluído.	100%	100%	20%	20%
5. Identificação de medidas geradoras de novas receitas próprias	Taxa de urgência para emissão de títulos de residência e prorrogação	Elaborado Projeto de Portaria Taxas e Cobrar pelos Procedimentos Administrativos previstos na Lei nº 23/2007, de 04/07	100%	50%	20%	18%
	Cobrança de taxa de utilização do SIBA		75%	50%		

Indicador	Peso	Resultado 2016	Meta 2017	Resultado	Taxa de realização
IND. 15 Data da proposta da nova lei orgânica	20%	n.a.	18-05-2017	18-05-2017	100% Atingido
Entregue em mão pela anterior Diretora Nacional do SEF.					

1.2. Contributo dos resultados alcançados para os objetivos estratégicos

Tendo como base a matriz de correspondências entre os objetivos, já apresentada, importa observar o contributo dos resultados alcançados para os objetivos estratégicos.

Objetivos Operacionais		Objetivos Estratégicos			
		OE1	OE2	OE3	OE4
		Afirmar a política de fronteiras baseada nos princípios da solidariedade e da responsabilidade partilhada	Melhorar o serviço prestado ao cidadão estrangeiro residente, candidato a residente e com permanência temporária	Reforçar os instrumentos de coordenação e de fiscalização	Reforçar a investigação criminal e a cooperação internacional
OO1	Melhorar os tempos médios de resposta ao cidadão		104,8%		
OO2	Promover a participação nos trabalhos da UE	100,2%			100,2%
OO3	Modernizar o sistema de atendimento ao cidadão através das TIC		117,4%		
OO4	Intensificar o combate à ilegalidade associada aos fenómenos migratórios	133,9%		133,9%	133,9%
OO5	Contribuir para melhoria da qualidade e performance do serviço		99,4%	99,4%	

Legenda: ● Contributo direto; ○ Contributo indireto

Tabela 5: Matriz de correspondências entre os objetivos do QUAR – contributo dos resultados alcançados

Da análise da matriz supra, verifica-se que deverão ser envidados esforços na melhoria da qualidade e performance do serviço, e em consequência melhorar o serviço prestado ao cidadão estrangeiro residente. De referir que é no âmbito deste objetivo estratégico (OE2) que encontramos os maiores constrangimentos, designadamente na concretização do estabelecimento de níveis de serviço "SLA" nos postos de fronteira, bem como na redução da pendência processual pelos motivos supra mencionados.

1.3. Qualidade dos Serviços Prestados pelo SEF

A avaliação da qualidade dos serviços prestados procura medir o nível de satisfação dos utentes, incidindo em duas vertentes de análise: a avaliação dos serviços de atendimento ao público e a avaliação da eficiência, eficácia e legalidade.

A qualidade dos serviços prestados pelo SEF tem constituído uma prioridade, em particular no que se refere à prestação de um serviço de atendimento ao público mais célere, moderno e eficiente. Relativamente à intervenção de carácter policial, e ressalvadas as especificidades inerentes à sua natureza, no ano em apreço, não foi conhecida informação sobre atuações condenáveis ou más práticas do Serviço ou de seus funcionários, por parte dos organismos de controlo ou escrutínio (político, judicial, administrativo e, mesmo, social)². Relativamente ao método de avaliação da qualidade do serviço prestado, a utilização das reclamações efectuadas enquanto indicador da qualidade dos serviços prestados carece de uma análise cautelosa, tendo presente a sua natureza contingente, bem como as características intrínsecas a um serviço de segurança. Por outro lado, uma efetiva análise permite a promoção de uma cultura de melhoria contínua relativamente à qualidade dos serviços. Em 2017, foram registadas 471 reclamações, representando um acréscimo de 48,5% face a 2016, confirmando a tendência de subida que se verifica desde 2015.

Motivos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Atendimento	124	135	104	97	152	257	404
Agradecimento	1	1	3	-	-	-	-
Atraso entrega documentos	11	8	8	23	-	-	-
Erro SEF	27	15	14	-	-	-	-
Queixas contra funcionários	16	7	5	-	-	-	-
Controlo nas fronteiras	10	16	22	-	13	24	45
Passaporte Eletrónico Português	-	-	-	-	30	27	19
AR para Investimento (ARI)	-	-	-	-	27	-	-
Outros	15	9	18	14	2	9	3
Total	204	191	174	134	224	317	471
Variação (anual)	-6,8%	-6,4%	-8,9%	-23,0%	67,2%	41,5%	48,5%

Tabela 6: Motivos das reclamações

À semelhança do ano transacto, a análise das reclamações permite concluir que há uma clara escassez de recursos humanos nos postos de atendimento, sobretudo na DRLVTA.

Unidade Orgânica	N.º
DFL (Controlo de Fronteira + Loja PEP)	56
DRLVTA	355
DR ALGARVE	5
DR MADEIRA	4
DR NORTE	25
DR CENTRO	26
TOTAL	471

Tabela 7: Reclamações por Unidade Orgânica

² Designadamente Assembleia da República, Governo, Tribunais, Inspeção-Geral da Administração Interna, Provedoria de Justiça, organizações de salvaguarda dos direitos dos cidadãos, *media*.

1.4. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno do SEF encontra-se caracterizado no anexo 1, encontrando-se cumpridos a generalidade dos itens aplicáveis.

Neste âmbito, é de referir ainda que em 2017 foram efetuadas duas auditorias/inspeções internas, tendo sido abrangidas a Direção Regional do Centro (Delegação Regional de Viseu) e a Direção Regional do Algarve (Delegação Regional de Albufeira), no âmbito da verificação de procedimentos de gestão de recursos humanos, materiais e financeiros e procedimentos em matéria documental e operacional. Ambas as ações aguardam contraditório das respetivas unidades orgânicas para efeitos de concretização de recomendações. Foram igualmente efetuadas três ações de acompanhamento/*follow-up* internas, tendo sido abrangidas a Direção Regional do Centro (Sede; Delegação Regional de Castelo Branco; Delegação Regional da Guarda; Centro de Cooperação Policial e Aduaneira de Vilar Formoso; Delegação Regional da Figueira da Foz e Posto de Fronteira 206 – Porto da Figueira da Foz) a Direção Regional do Algarve (Sede; Posto de Fronteira Marítima da Marina de Vilamoura - PF214; Posto de Fronteira Marítima de Faro/Olhão - PF217; Posto de Fronteira Aérea do Aeroporto de Faro - PF002; Posto de Fronteira Marítima de Portimão - PF215) e a Direção Regional dos Açores (Delegação Regional de Angra do Heroísmo; Posto de Fronteira Aérea da Aerogare Civil das Lajes/PF005 e Posto de Fronteira Marítima de Angra do Heroísmo/Praia da Vitória/PF224; Direção Regional dos Açores – Sede Ponta Delgada; Posto de Fronteira Aérea de Ponta Delgada/PF007 e Posto de Fronteira Marítima de Ponta Delgada/PF209) no âmbito da verificação de procedimentos de gestão de recursos humanos, materiais e financeiros, procedimentos em matéria documental e operacional, assim como concessão de vistos em Postos de Fronteira marítima e aérea. De um total de 265 recomendações efetuadas, verificou-se um acolhimento de 163 recomendações.

No que concerne a inspeções externas durante o ano em apreço foram efetuadas duas ações, uma pela IGAI à Unidade Habitacional de Santo António no Porto e outra pela Comissão Europeia no âmbito do Processo de Avaliação Schengen a Portugal.

1.5. Principais condicionantes da atividade em 2017

Em 2017, a atividade do SEF continuou a ser fortemente condicionada pela escassez de recursos humanos. No que diz respeito ao atendimento, os meios humanos adstritos são reduzidos, verificando-se desde 2011 uma redução do número de trabalhadores afetos ao atendimento, o que diminui a capacidade de todas as Unidades Orgânicas do SEF em processarem e atenderem todos os cidadãos estrangeiros que pretendem resolver os seus assuntos administrativos junto do Serviço. De referir ainda que os atendimentos diários não se resumem às marcações efetuadas atentas situações extra marcações como as ARI's, os recolocados, as declarações de entrada, a entrega de documentos em falta, as situações urgentes devidamente comprovadas e outras). Em muitos casos, o espaço físico disponível nos Pontos de Atendimento não comporta a colocação de mais pessoal da área administrativa/documental, o que representa um constrangimento acrescido.

De referir igualmente, que nos atendimentos inseridos nas Lojas do Cidadão e CNAI's, a rede informática é substancialmente mais lenta, face à dos Postos de Atendimento do SEF. De igual modo, a prestação de serviço de apoio ao utilizador não pode ser efetuada remotamente, dificultando a resolução de anomalias.

Relativamente à área do controlo de fronteiras, embora tenha ocorrido um reforço de Recursos Humanos afectos a esta área, com a integração dos inspetores que concluíram com aproveitamento o VI Estágio Probatório, não cobrem todas as necessidades de recursos humanos do Serviço. É certo que, em 2017, decorreu o VII Estágio (45 inspetores estagiários) e foram publicados em Diário da República um concurso interno de ingresso para admissão a estágio de 45 estagiários e um concurso externo de ingresso para admissão a estágio de mais 100 estagiários, mas importa reter que, não só os Procedimentos Concursais obedecem a prazos legais, sendo por vezes até objecto de recursos, que originam delongas no desenvolvimento dos procedimentos, como também os inspetores apenas exercerão as funções de forma plena após um Estágio Probatório de um ano. Em suma, a sua disponibilidade operacional não é imediata.

1.6. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

A atividade do SEF é condicionada positiva ou negativamente por um conjunto de fatores internos e externos. A análise que resulta da matriz SWOT permite transpor para a estratégia

do SEF os aspetos negativos e positivos do ambiente externo em interação com as qualidades e fragilidades da organização.

	PONTOS FRACOS						PONTOS FORTES							
	Demora excessiva na emissão de pareceres prévios relativos à aquisição de bens e a prestação de serviços (ISSPAP e AMA)	Carreiria de pessoal na carreira de Investigação e Fiscalização	Falta de pessoal das carreiras Técnico Superior e Assistente Técnico	Planoamento das receitas próprias para o orçamento do SEF	Necessidade de adequação das metodologias de gestão modernas à realidade da segurança interna	Encargos com aquisição de serviços informáticos e redes de instalações	Crescente afirmação do Serviço a nível nacional em todas as dimensões da sua atuação	Quadro de peritos altamente qualificados na área da imigração, fronteiras, asilo e documentação de segurança	Prestígio do SEF na EU e CPLP nas diferentes vertentes de atuação	Cumprimento das orientações político-estratégicas nos anos anteriores	Orientação para os Utentes (Centro de Contacto, Mediações Culturais, SEF em Movimento)	Maximização da informação associada à imigração legal e tráfico de pessoas	SEF equipamento emite de primeira linha em ambientes computacionais e na utilização da biometria	Formação e Qualificação de Recursos Humanos
OPORTUNIDADES	Utilização das TIC para potenciar a mudança e a modernização administrativa	+				+	+		+	+		+	+	
	Documentação eletrónica e controlo de fronteiras (RAPID, PEP e TR)		+		-		+	+	+	+		+		
	Robustecimento do sistema de produção estatística sobre o fenómeno migratório		+	+		+	+			+	+	+		
	Acesso a fundos comunitários (Portugal 2020, FAMI, FSI, entre outros)				+	+	+	+		+			+	+
	Assunção das competências de concessão do PEP			-	+	+	+	+	+				+	+
	Estágio probatório para ingresso na CIF		+	+			+	+						+
	Revisão do Estatuto de Pessoal do SEF reconhecendo enquanto corpo superior de polícia e alargando o quadro de pessoal		+				+	+	+					+
AMEAÇAS	Transformação dos fluxos migratórios em função das novas realidades globais		-	-			+					+		
	Repercussões das novas realidades migratórias ao nível dos fenómenos criminais: imigração ilegal e tráfico de seres humanos		-	-	-				+			+		
	Escassez de recursos humanos e tendente saída de trabalhadores	-	-	-		-	-	+	-	-	-	-	-	
	Crise económico-financeira e restrições orçamentais	-	-	-	-		-					-	-	

(+) Interação Positiva: ameaça combatida ou aproveitamento de oportunidade;
 (-) Interação Negativa: ameaça potenciada ou oportunidade desperdiçada

Tabela 8: Grelha de análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)

Com vista a aumentar a capacidade operacional do SEF, durante o ano de 2017 foram promovidos o VI e o VII Estágios Probatórios, atenta a necessidade premente de recursos humanos da Carreira de Investigação e Fiscalização, sobretudo na área do controlo de fronteiras. No que concerne à área do atendimento, foram envidados esforços no sentido de recrutar pessoal das Carreiras Gerais e foi desenvolvido, implementado e disponibilizado o novo Portal SAPA (Sistema Automático de Pré-Agendamento), assim como no portal ARI foram integradas novas funcionalidades, nomeadamente o pagamento via DUC.

No âmbito do processo de melhoria contínua e atento o Processo de Avaliação Schengen a Portugal, foram promovidos cursos de formação na área das fronteiras, designadamente em

análise de risco, controlo de fronteiras aéreas, controlo de fronteiras marítimas, controlo de fronteiras – 2.ª linha, sistema de controlo de fronteiras – aplicações e direitos fundamentais.

Acresce referir que foi promovido um processo de identificação das necessidades formativas e aprovado o plano anual de formação, apostando-se na abrangência territorial das ações de formação, extensível a todo o país (continente e regiões autónomas), promovendo-se, sempre que possível, a deslocação dos formadores, com vista a facilitar a descentralização do acesso à formação e propiciar a eficiente e eficaz gestão de recursos formativos, assegurando o normal funcionamento das Unidades Orgânicas.

1.7. Boas práticas nacionais e internacionais

Na prossecução das Políticas Nacionais de Imigração e Asilo, Segurança Interna e Criminal, a atuação do SEF é reconhecida a nível nacional e internacional em diferentes vertentes, aspetos que poderão ser ponderados enquanto boas práticas em termos de *benchmarking*.

Âmbito	Descrição
Gestão Integrada de Fronteiras (IBM)	<p>Adoção do Modelo Europeu de Gestão Integrada de Fronteiras;</p> <p>SEF enquanto a entidade altamente especializada no domínio das migrações e asilo atenta a modernização, qualificação e atuação em todas as vertentes do processo migratório;</p> <p>Implementação de novas metodologias e equipamentos de apoio, tais como VIS (Visa Information System), APIS (<i>Advanced Passenger Information System</i>) e RAPID 2.ª geração (Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Documentalmente) que visam uma maior verificação documental, o reforço da vigilância de fronteiras e a fiscalização de permanência de cidadãos estrangeiros em território nacional.</p> <p>Para o desenvolvimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras, foi criado um Grupo Interministerial composto por várias entidades com funções repercutidas, directa ou indirectamente, nas fronteiras, cabendo ao SEF em articulação com a Secretaria-Geral do MAI a coordenação do mesmo.</p> <p>O Grupo de Trabalho Interministerial apresentou uma proposta de Plano de Gestão Integrada de Fronteiras, de onde resultou a Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras, aprovada em julho de 2017, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2017. A Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Salvaguardar a segurança interna em prol da salvaguarda do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça da UE; - Consolidar a gestão das fronteiras externas de Portugal e da UE, facilitando e controlando os fluxos de fronteira de acordo com os padrões e procedimentos UE/Schengen; - Reforçar a coordenação e a cooperação entre todas as entidades envolvidas no controlo e na vigilância de fronteiras; - Reforçar a capacidade de resposta das autoridades aos desafios.
Segurança no controlo de fronteiras	<p>Iniciou-se a fase de piloto do projeto ABC4EU que visa estender a utilização dos sistemas ABC a cidadãos nacionais de Estados terceiros.</p> <p>Disponibilização de plataforma de monitorização de fronteiras.</p>

Âmbito	Descrição
Qualidade da documentação de identificação, viagem e residência	No quadro das competências atribuídas ao SEF foi concluído o projeto relativo à conceção do novo passaporte eletrónico português, com novas características de segurança, tendo, por exemplo, tintas especiais reagentes à radiação ultravioleta. Outra marca distintiva, e original, é a temática com o Património Material e Imaterial português classificado pela UNESCO. Na linha do ano anterior, importa referir ainda as alterações introduzidas no Título de Viagem para Refugiados e no Título de Viagem para Apátridas e Passaporte para Estrangeiros no sentido de serem adotados modelos mais seguros, consentâneos com o novo passaporte português.
Unidade Anti-Tráfico de Pessoas (SEF/UATP) – Programa SEF contra o Tráfico de Seres Humanos	Programa que visa a identificação, proteção e apoio às vítimas e investigação de tráfico de seres humanos, operacionalizado através de uma equipa dotada de investigadores criminais e formadores neste âmbito (Unidade Anti Tráfico de Pessoas), atuando em três pilares de intervenção: Prevenção, Proteção e Cooperação.
Coordenação do Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações	O SEF, nos termos do Despacho n.º 10041-A/2015, de Setembro, coordena o Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações (criado com a missão de aferir a capacidade instalada e preparar um plano de ação e resposta em matéria de reinstalação, realocação e integração dos imigrantes). Este grupo de trabalho é composto por diversas entidades da Administração Pública e organizações da sociedade civil.
Oficiais de Ligação de Imigração e Agentes de Ligação	O SEF tem Oficiais de Ligação de Imigração destacados nos países mais relevantes em termos de fluxos e riscos migratórios para Portugal (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Senegal).
SEF-NFOC – ponto focal nacional para a Frontex	Neste âmbito o SEF procede à coordenação da participação portuguesa nas operações de controlo da fronteira externa da UE, bem como de busca e salvamento no âmbito da resposta à crise de migrantes e refugiados no Mediterrâneo, articulando a resposta nacional com as diferentes forças de segurança e de defesa.
Consolidação de parcerias/protocolos com outras entidades	Celebração de diversos protocolos e memorandos de entendimento no âmbito da resposta humanista, solidária e responsável no âmbito dos procedimentos de proteção internacional, em particular no que refere à emergência humanitária de refugiados e requerentes de asilo. Foi celebrado um elevado número de Protocolos neste âmbito, atenta a implementação dos mecanismos de recolocação e reinstalação, decorrentes dos compromissos assumidos em sede de Agenda Europeia das Migrações.
Ponto de Contacto Nacional da Rede Europeia das Migrações (REM)	Elaboração de estudos sobre a realidade migratória: detenção e as alternativas à detenção no contexto das políticas de imigração; menores não acompanhados; admissão de nacionais de estados terceiros para efeitos de investimento.
Rede Nacional das Migrações	No contexto da atividade enquanto Ponto de Contacto Nacional da REM, o SEF desenvolve a Rede Nacional das Migrações, cuja relevância se afirma na discussão de assuntos relacionados com as migrações. Destaque para a realização da Conferência Anual subordinada ao tema <i>Retorno – O Desafio Europeu</i>
SEF em Movimento	Simplificação e agilização da interacção dos cidadãos com o SEF. Sub-programas SEF vai à Escola (campanha de comunicação e sensibilização dirigida aos imigrantes e instituições nacionais com vista à regularização jovens que frequentem o ensino público) e Protocolo de Cooperação com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.
Centro de Contacto SEF	Facilitação do contato entre os cidadãos estrangeiros e o SEF, através de parcerias com entidades da sociedade civil, sendo possível o atendimento em diversos idiomas (agendamento das sessões de atendimento presencial, prestação de informações genéricas sobre a regularidade documental de estrangeiros).
Mediadores interculturais	Agentes facilitadores da relação dos imigrantes com a Administração, agilizando a comunicação através do conhecimento linguístico e cultural comuns.
Disseminação do conhecimento sobre as dimensões das migrações, proteção internacional, segurança interna	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo – documento de referência no que refere ao acompanhamento da execução das políticas e divulgação de informação (academia, administração pública, comunicação social); • SEFSTAT – Projecto de melhoria da qualidade da informação estatística sobre população estrangeira em Portugal, que permite a obtenção de informação estatística com qualidade e fiabilidade, disponibilizada a todas as partes interessadas num Portal na Internet (http://sefstat.sef.pt/). • Comunicação e informação da atividade do SEF – Manutenção e dinamização da Legispedia e página do Facebook, canais dedicados à compilação e divulgação de informação sobre migrações, asilo e segurança interna, notícias, eventos e publicações diversas;

Tabela 9: Práticas a ser consideradas como benchmark

1.8. Audição de dirigentes e de chefias intermédias no processo de auto-avaliação

A audição de dirigentes e de chefias intermédias é realizada em três âmbitos:

Reuniões de Direção/Dirigentes
<ul style="list-style-type: none"> Realizadas numa base regular onde são avaliadas as concretizações e definidas orientações estratégicas e operacionais.
Procedimentos no âmbito do SIADAP 2
<ul style="list-style-type: none"> Lógica integrada do SIADAP de audição, contratualização e avaliação dos objetivos do SIADAP 2.
Acompanhamento do Ciclo de Gestão
<ul style="list-style-type: none"> Gestão por objetivos: definição de objetivos departamentais, monitorização e autoavaliação; Avaliação do cumprimento dos objetivos e metas delineadas no Plano de Atividades de 2017

Figura 9: Audição de dirigentes e chefias intermédias no processo de autoavaliação

2. AVALIAÇÃO DA AFECTAÇÃO DE RECURSOS PREVISTOS

2.1. Recursos Humanos

Face ao planeado em sede de QUAR de 2017, apesar do aumento registado no número de funcionários em relação ao ano anterior (+2,1%), não foi atingido o efetivo planeado.

Carreiras	Pontuação	Efectivos Planeados	UERHP	Pontuação Planeada	N.º Efectivos Executados	Ausências	UERHE	Pontuação Executada	Desvio
Dirigentes									
Direção Superior	20	3	693	60	2	3	459	26	-33,51
Dir. Intermédia	16	28	6.468	448	28	255	6.213	430	-17,66
Insp. Coord. Superior / Insp. Coordenador	15	82	18.942	1.230	70	1.580	14.590	809	-421,24
Insp. Chefe/ Inspetor	12	766	176.946	9.192	743	8.649	162.984	8.212	-979,52
Técnico Superior	12	88	20.238	1.056	118	2.328,5	24.930	1.737	680,53
Esp. Informática	12	15	3.465	180	6	67	1.319	27	-152,59
Téc. Informática	9	27	6237	243	20	280	4.340	125	-117,75
Assistente Técnico	8	361	83.391	2.888	320	7.504,5	66.416	2.039	-849,13
Vigilância e Segurança	7	11	2.541	77	9	253	1.816	45	-31,73
Assistente Operacional	5	29	6.699	145	18	500,5	3.658	49	-95,86
TOTAL		1.410	325.710	15.519	1.334	21.420,5	286.734	13.501	-2.018

Tabela 10: Avaliação dos Recursos Humanos³

³ Cálculo da avaliação dos efetivos em consonância com o documento *SIADAP 1 – Construção do QUAR: Linhas de Orientação*, difundido pelo Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS). Para efeitos de determinação das unidades equivalentes de recursos humanos planeadas (UERHP) e executadas (UERHE) foram considerados 231 dias úteis de trabalho efectivo, deduzidos das respetivas faltas.

Salientam-se constrangimentos atinentes à escassez de recursos humanos, situação que o SEF tentou colmatar, por um lado, através da abertura de procedimento concursal para 18 assistentes técnicos e através de recrutamento por mobilidade para as categorias de técnicos superiores e assistentes técnicos. Porém, os procedimentos encetados foram insuficientes para fazer face às necessidades de recursos humanos do SEF.

Em termos de indicadores gerais, o pessoal em exercício de funções no SEF no ano em apreço, apresentava a seguinte caracterização:

O efetivo do SEF mantém a tendência de subida do ano anterior, totalizando 1.334 trabalhadores em 31/12/2017 (mais 2,1% face ao ano transato). Porém, cumpre recordar que a inversão de tendência ocorreu apenas em 2016. Recorde-se que entre 2008 e 2015 o SEF havia tido uma perda líquida de 255 trabalhadores, ou seja uma evolução negativa do efetivo em 17,3%. Por género, observa-se uma repartição bastante desnivelada, com 40,8% de trabalhadores do sexo feminino e 59,2% do masculino, situação que melhorou ligeiramente em 2017.

A média de idades dos trabalhadores do SEF é de 48,4 anos, sendo que metade dos funcionários tem idade superior a 49 anos (mediana). Refira-se que 45,3% dos trabalhadores do SEF têm idade igual ou superior a 50 anos. Estes indicadores revelam um quadro envelhecido, consistente com a tendência de envelhecimento verificada ao longo dos últimos anos.

O nível experiência (medido pela antiguidade) atinge um valor médio de 21,7 anos, sendo que metade dos trabalhadores tem antiguidade superior a 22 anos de trabalho.

Quanto ao Corpo Especial de Investigação e Fiscalização, este representa cerca de 61% do efetivo global, com 813 elementos, com uma repartição por género bastante desnivelada (20% do sexo feminino e 80% do sexo masculino).

Importa sublinhar que, no que concerne aos cargos Dirigentes, o género feminino predomina sobre o masculino (57,1% vs 42,9%).

Quanto à estrutura habilitacional, o efetivo do SEF é dotado de um número importante de trabalhadores com habilitação superior de ensino (619 trabalhadores, representando 46,4% do universo).

Relativamente às ausências, a taxa de absentismo ascendeu a 6,9%, o que significa um aumento em relação ao ano anterior (3,5%).

2.2. Recursos Financeiros

A execução orçamental no ano de 2017 situou-se em 84,14 %, salientando-se o elevado grau de execução no orçamento do SEF, que se encontra dividido por: receita proveniente do Orçamento de Estado (FF 111: 97,81 %); Saldo de R.P. Transitado (FF 121: 100%); Receitas Próprias (FF 123: 96,99%); Transferências para outros organismos (FF 129: 93,09%) e Fundos Comunitários (FF 282: 32,39%).

Fonte Fin.	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas Líquidas de Cativos	Tot Líq. Desp. Paga	Grau Exec. Orçamental
111	19.500.000,00	19.023.976,00	18.607.171,21	97,81
121	0,00	575.000,00	575.000,00	100,00
123	47.160.646,00	57.777.841,00	56.036.592,24	96,99
129	17.907.518,00	19.766.017,00	18.400.147,82	93,09
282	22.960.470,00	22.960.470,00	7.437.993,90	32,39
Resultado	107.528.634,00	120.103.304,00	101.056.905,17	84,14

Tabela 11: Execução Orçamental por Fonte de Financiamento

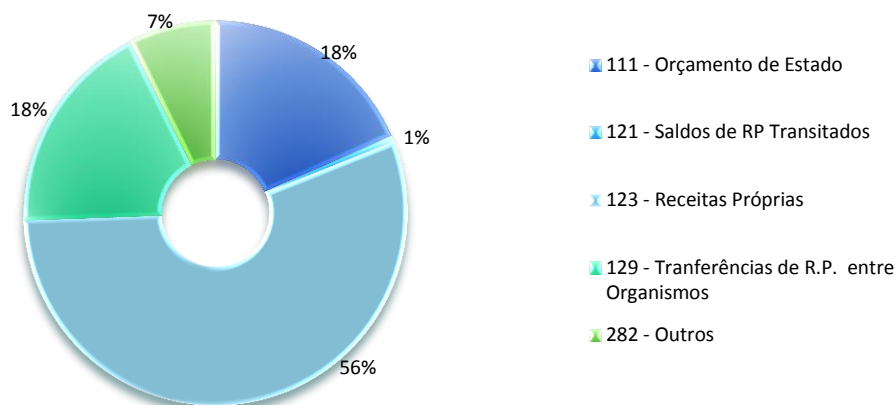


Gráfico 3: Tot. Líq. Desp. Paga em 2017

Agrupamento	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas Líquidas de Cativos	Tot Líq. Desp. Paga	Grau Exec. Orçamental	Percentagem
01	53.518.552,00	53.082.333,00	52.147.292,97	98,24	51,60
02	28.268.099,00	29.707.901,00	24.366.842,94	82,02	24,11
03	0,00	1.000,00	524,59	52,46	0,00
04	17.245.436,00	29.696.251,00	22.837.455,24	76,90	22,60
06	1.476.547,00	227.619,00	215.655,39	94,74	0,21
07	7.020.000,00	7.385.000,00	1.485.983,79	20,12	1,47
08	0,00	3.200,00	3.150,25	98,45	0,00
Resultado	107.528.634,00	120.103.304,00	101.056.905,17	84,14	100,00

Tabela 12: Execução Orçamental por Agrupamento Económico

Quanto à execução por Agrupamento Económico, cerca de 51,60% da despesa foi referente a encargos com pessoal, 24,11% com despesas de aquisição de bens e serviços, 22,60% Transferências Correntes e 1,47% em Despesas com Capital.

Agrupamento	Fonte Financiamento	Tot Líq. Desp. Paga (15) = (11+12-13)
01	111	18.607.171,21
	123	32.884.188,97
	129	58.344,71
	282	597.588,08
	Resultado	52.147.292,97

Tabela 13: Execução Orçamental de Pessoal por Fonte Financiamento

No que respeita às despesas com Pessoal foram suportadas pelo OE (FF 111) 18.607.171,21€, por Receitas Próprias (FF 123) o valor de 32.884.188,97€ e por Fundos Comunitários em ajudas de custo o valor de 597.588,08€.

Fonte Financiamento	Previsões Iniciais	Receita Cobrada Entregue	Pagamentos Líquidos	Receita Consignada Disponível
121	0,00	55.787.597,32	575.000,00	55.212.597,32
123	50.261.889,00	62.656.993,57	56.036.592,24	6.620.401,33
129	17.907.518,00	19.885.881,23	18.400.147,82	1.485.733,41
282	22.960.470,00	9.917.059,86	7.437.993,90	2.479.065,96
Resultado	91.129.877,00	148.247.531,98	82.449.733,96	65.797.798,02

Tabela 14: RECEITA - Execução Orçamental por Fonte de Financiamento

A Receita Própria cobrada (FF 123) em 2017 correspondeu a 68,76% do total das Previsões Iniciais da Receita Própria (91.129.877€), Transferências entre Organismos (FF 129) correspondem a 21,82%, e de Fundos Comunitários a 10,88%.

Relativamente à receita proveniente do Orçamento de Estado (FF 111) foi de 18.607.171,21€. No que se refere à transição de Saldos 2016 (FF 121) o montante foi de 55.787.597,32€ e o valor dos Fundos Comunitários (FF 282) de 9.917.059,86€.

Comparativamente com 2016, neste exercício económico, verificou-se um aumento da receita, nomeadamente, no que respeita às receitas das Taxas Diversas, Multas e Taxas Segurança, ANAC, assim como da receita proveniente da União Europeia – Instituições.

Receita Própria Cobrada				
Tipo de Receita	2016	2017	Variação 2016/2017	
			€	%
R.04.01.99 - Taxas Diversas	52.992.266,09	58.199.107,70	5.206.841,61	9,83
R.04.02.04 - Multas e outras Penalidades Coimas e Penalidades por Contra-Ordenações	1.384.144,04	1.509.188,91	125.044,87	9,03
R.06.03.01 – Estado	413.033,83	471.196,45	58.162,62	
R.06.03.07 – Taxas Segurança - ANAC e outros	18.422.259,03	19.414.684,78	992.425,75	5,39
R.06.09.01 - União Europeia - Instituições	5.198.360,57	7.214.672,13	2.016.311,56	38,79
R.07.01.03 - Venda de Bens Publicações e Impressos	2.035.145,55	2.416.905,40	381.759,85	18,76
R.07.01.04 - Venda de Bens Fardamentos e artigos pessoais	118,66	22,14	-96,52	-81,34
R.07.02.99 - Serviços Outros	522.334,35	531.769,42	9.435,07	1,81
R.16.01.05 - Saldo Orçamental na Posse do Tesouro- Consignado	50.711.872,00	58.489.985,05	7.778.113,05	15,34
TOTAL	131.679.534,12	148.247.531,98	16.567.997,86	12,58

Tabela 15: Comparação com o ano anterior da Receita Própria Cobrada

O acréscimo relativamente a 2016 em relação às Taxas Diversas, corresponde ao aumento de títulos de residência de Atividades para Investimento em Território Nacional (ARIS) bem como títulos de residência temporária e passaportes a cidadãos nacionais.

Em relação às taxas da ANAC verificou-se um aumento de 5% (5,39%) que respeita a um aumento de tráfego.

Relativamente às Multas e outras Penalidades Coimas e Penalidades por Contra-Ordenações registou-se um aumento de 9,03%.

No que respeita a transferências da União Europeia – Instituições verificou-se um acréscimo de 38,79% face a 2016 devido em parte ao pagamento das *Lump Sums* que foi de 4.938.000€ (requerentes e beneficiários de proteção Internacional recolocados ou reinstalados em Portugal).

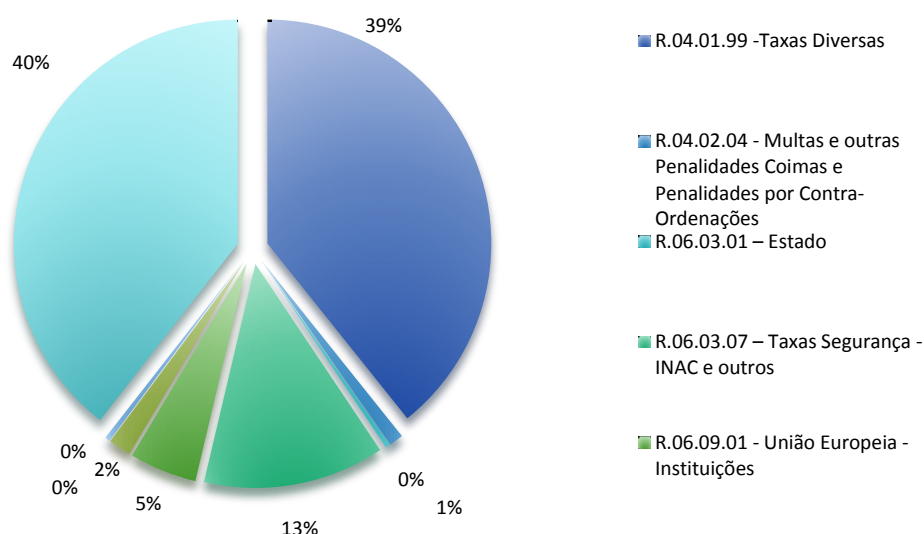


Gráfico 4: Receita Própria cobrada em 2017

Comparativamente com o ano de 2016 verificou-se um aumento da receita no valor de 8.789.884,81€, correspondente a 10,86%. Ao incluir o Saldo Orçamental na Posse do Tesouro – Consignado, a receita apresenta o montante global de 16.567.997,86€, ou seja, um aumento de 12,58%.

Orçamento do SEF

O orçamento inicial do SEF, em 2017, foi de 107.528.634 € tendo sofrido alterações ao longo do ano económico, ascendendo o orçamento corrigido a 120.103.304 €

No que diz respeito ao orçamento do SEF este contempla:

- A fonte de financiamento 111 no valor de 19.023.976€, que corresponde a 15,84%;
- As Receitas Próprias que correspondem ao montante total de 77.543.858€, ou seja, a 64,56% e englobam duas fontes de financiamento, a 123 no valor de 57.777.841€ e a 129 no montante de 19.766.017€;
- E a fonte financiamento 282 afeta a projetos co-financiados no valor de 22.960.470€ que correspondente a 19,12%.

Fonte Financiamento	Dotações Corrigidas Líquidas de Cativos	%
111 - Orçamento de Estado	19.023.976,00	15,84
121 - Saldos de RP Transitados	575.000,00	0,48
123 - Receitas Próprias	57.777.841,00	48,11
129 - Transferências de R.P. entre Organismos	19.766.017,00	16,46
282 - Outros	22.960.470,00	19,12
Resultado	120.103.304,00	100,00

Tabela 16: Dotações Corrigidas Líquidas de Cativos

De referir, que a fonte de financiamento FF 111 – Orçamento de Estado, destina-se exclusivamente ao pagamento de vencimentos. Salienta-se que as receitas próprias (FF 123) é a fonte de financiamento mais representativa do orçamento do SEF com 48,11%, enquanto a receita proveniente das transferências entre serviços representa somente 16,46%. Os Fundos Comunitários, por sua vez, representam 19,12% do Orçamento corrigido.

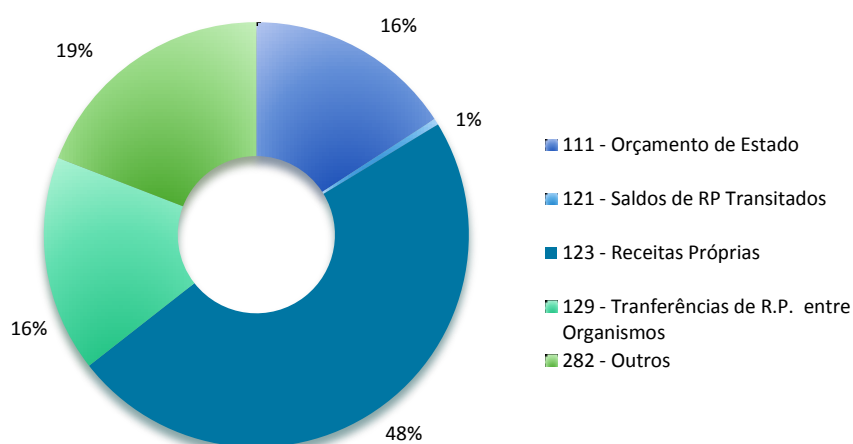


Gráfico 5: Orçamento DESPESA do SEF – Repartição por Fonte de Financiamento

Transferências para o MAI

Em 2017 verificaram-se as transferências para o MAI que se apresentam na tabela infra.

Fonte Financiamento	Dot. Corr. Liq. cativos	Organismo	Despesa	% de execução
123				
		PSP	7.000.000,00	12,12
		ANPC	5.269.422,00	9,12
Subtotal 123	57.777.841,00		12.269.422,00	21,24
129				
		SGMAI	3.878.536,36	19,62
		ANPC	1.448.130,00	7,33
Subtotal 129	19.766.017,00		5.326.666,36	26,95
Total Transferências MAI			17.596.088,36	

Tabela 17: Transferências para o MAI

As transferências para o MAI em 2017 representaram cerca de 22,69%, das dotações corrigidas líquidas de cativos, relativamente às fontes de financiamento 123 e 129.

Prazo médio de pagamentos

	Nº Faturas		PMP	
	2016	2017	2016	2017
1º Trimestre	1.439	1.433	27	27
2º Trimestre	2.052	2.458	30	37
3º Trimestre	1.889	1.979	34	32
4º Trimestre	2.640	2.884	28	34
Média	2.005	2.189	29,75	32,5

Tabela 18: Prazo médio de pagamentos

O Prazo Médio de Pagamentos em 2017 foi cerca de 33 dias (32,5), ligeiramente superior ao de 2016, devendo-se à escassez de recursos humanos, para processamento e contabilização da documentação, e o aumento de pagamentos no âmbito dos protocolos de atribuição de *Lump Sums*, no âmbito dos projetos de recolocação e reinstalação de refugiados em Portugal.

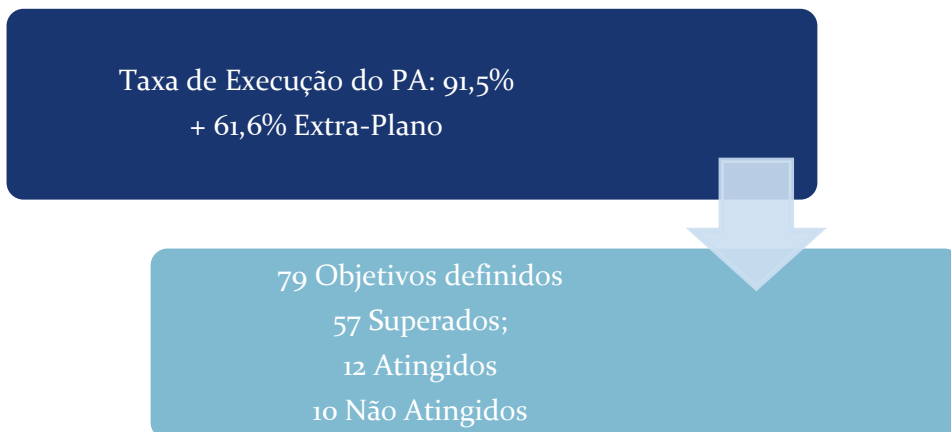
2.2.1. Publicitação dos gastos em publicidade

No ano de 2017 foram despendidos 27.970,71 € referentes a publicidade institucional, tendo-se dado cumprimento ao preconizado na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

III. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017 POR UNIDADE ORGÂNICA

Paralelamente ao desempenho verificado no QUAR, no qual o SEF obteve uma taxa de realização de 109,7%, também nas restantes atividades das unidades orgânicas, o desempenho foi positivo, tendo sido cumpridos a maioria dos objetivos estabelecidos. O Plano de Atividades para 2017 não foi executado na sua totalidade, sendo que, por outro lado, acresceram um conjunto alargado de atividades extra-plano (cerca de 61,6%).

Neste âmbito, foram definidos para as unidades orgânicas 79⁴ objetivos, dos quais 57 foram superados, 12 atingidos, e 10 não atingidos.



A não concretização de alguns objetivos pelas unidades orgânicas advém de diversas condicionantes, nomeadamente:

- A escassez de recursos humanos;
- A redefinição de prioridades em razão de oportunidades político-estratégicas;

Desta auto-avaliação, efetuada pelos dirigentes, salienta-se, uma vez mais, a elevada ambição nos objetivos delineados e o elevado grau de superação, revelando o significativo esforço efectuado pelo Serviço e pelos seus colaboradores.

Apresentam-se, de seguida, as Fichas de Auto-Avaliação das Unidades Orgânicas do SEF.

⁴ Não contempla os três objetivos anulados pelos motivos expostos nas respetivas fichas.

1.1. Gabinete de Apoio às Direções Regionais

Competências

Assegurar o estudo e a elaboração de normas técnicas com vista à uniformização de procedimentos, designadamente em matéria de gestão documental nas direções regionais

Instruir e centralizar a informação relativa aos pedidos de autorização de residência ao abrigo dos regimes excecionais, bem como elaborar normas técnicas com vista à uniformização de procedimentos

Emitir parecer sobre os processos de atribuição e aquisição da nacionalidade portuguesa, nos termos da lei

Instruir, informar e emitir parecer sobre pedidos de concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres

Coordenar o funcionamento dos centros destinados à instalação temporária de cidadãos estrangeiros não admitidos em território nacional que aguardam decisão de afastamento ou a respetiva execução e de requerentes de asilo que esperam

2017															
ID.O	Objetivo	Peso do Objetivo (%)	ID.1	Indicador	Fonte de verificação	Meta	Peso do indicador (%)	Execução						Justificação de Desvios (Positivos e Negativos)	Atividades
								Resultado	Tx. Execução	Cumprimento (Superou, Atingiu, etc.)	Peso Relativo indicado PA	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA		
GADR.01	Concluir a instrução de processos de Concessão de Autorização de Residência ao abrigo do Artigo 123.º da Lei 23/2007, de 4 de Julho, desde que o pedido esteja devidamente acompanhado dos documentos exigíveis	20%	GADR.01.01	Prazo médio (dias)	Registo informático de entrada e saída GADR - data despacho Coordenadora	5	100%	4	125%	Superou	20%	20%	5%	A instrução dos processos, quando acompanhada de todos os documentos exigidos, foi concluída em período inferior à meta estabelecida	Reposição do modelo eletrónico de instrução em SIGAP (DNNGSI). Afetação de 1 assistente técnico para apoio administrativo a esta tarefa.
GADR.02	Concluir a instrução de processos de Concessão de Autorização de Residência ao abrigo do n.º 2 do Artigo 89.º da Lei 23/2007, de 4 de Julho, desde que o pedido esteja devidamente acompanhado dos documentos exigíveis		GADR.02.01	Prazo médio (dias)	Registo informático de entrada e saída GADR - data despacho Coordenadora	5	100%	ANULADO						Em razão da alteração de competência para instrução/decisão deste processos, por força da 4.ª alteração à LE, estes processos deixaram de ser instruídos neste Gabinete.	Instrução de processos de Concessão de Autorização de Residência
GADR.03	Reduzir pendência processual relativa a pareceres de nacionalidade em 12%	20%	GADR.03.01	Taxa de pendência processual	Registo informático-aplicação SIGNAC	12%	100%	8%	133%	Superou	20%	20%	6,6%	Aumento de 5% do número de processos entrados em resultado da comparação do número de funcionários afetos a esta tarefa no ano de 2017, relativamente ao ano anterior (-1) -25%, e do aumento do número de processos entrados, (+1846) = +5%, número de processos pendentes (de acordo com critério então definido pela DN) 2993, resulta relativamente à meta estabelecida -4%.	Promoção do incremento de valências na área documental dos novos elementos afetos a estes processos como elemento decisivo no aumento da capacidade de resposta.
GADR.04	Instruir Pedidos de Estatuto de Igualdade em prazo não superior a 2 meses	20%	GADR.04.01	Tempo Médio de Instrução (meses)	Registo informático de entrada e saída GADR	2	100%	1	150%	Superou	20%	20%	10,0%	A instrução dos processos, quando acompanhada de todos os documentos exigidos, foi concluída em período inferior à meta estabelecida	Instrução de Pedidos de Estatuto de Igualdade
GADR.05	Uniformização dos procedimentos para a área documental do SEF/Direções Regionais - Atualização do Manual REPSAE até final do ano de 2017	20%	GADR.05.01	Prazo de apresentação da proposta	Data do despacho de coordenação para remessa da proposta a despacho superior	Final de 2017	100%	04-10-2017	120%	Superou	20%	20%	4,0%	Atualização do Manual REPSAE submetido a aprovação da Direção Nacional a 4/10	Atualização do Manual REPSAE
GADR.06	Uniformização dos procedimentos para a área documental do SEF/Direções Regionais - Atualização do Manual dos comunitários até final do ano de 2017	20%	GADR.06.01	Prazo de apresentação da proposta	Data do despacho de coordenação para remessa da proposta a despacho superior	Final de 2017	100%	04-10-2017	120%	Superou	20%	20%	4,0%	Atualização do Manual dos comunitários submetida aprovação da Direção Nacional a 4/10	Atualização do Manual dos comunitários
Taxa de Execução Global												100%	29,6%		

Observações e Constrangimentos

Relatório de Atividades

Necessidade urgente de funcionário especificamente dedicado ao apoio administrativo, por forma "libertar" os técnicos para as tarefas essenciais do Gabinete, designadamente aquelas que são objeto de avaliação.
 - Continua pendente reposição de uma máquina multifunções (fotocopiadora, impressora e digitalizador), por avaria/abate da anterior.
 - A distribuição de novas tarefas ao Gabinete pela Direção, designadamente a verificação em SIGAP da existência de documentação legalmente exigida - cumprimento da verificação do requisito da entrada legal no âmbito do artº 88 nº 2 - não foram objeto de previsão de avaliação, refletiram-se na capacidade do Gabinete em superar a meta estabelecida para a emissão de Pareceres de processos de nacionalidade.

1.2. Gabinete de Asilo e Refugiados

Competências

Organizar e instruir os processos de asilo

Organizar e instruir, nos termos da lei do asilo, os processos de concessão de autorização de residência por motivos humanitários

Organizar e instruir os processos de determinação do Estado responsável pela análise dos pedidos de asilo e emitir o respetivo salvo-conduto, se necessário

Emitir parecer sobre os pedidos de reinstalação de refugiados

Emitir parecer sobre os pedidos de concessão e prorrogação de documentos de viagem para refugiados, apresentados nos postos

Emitir cartões de identidade e títulos de viagem para refugiados, bem como conceder as autorizações de residência previstas na lei de asilo e renovar ou prorrogar os referidos documentos

Assegurar a ligação do SEF com o Gabinete Europeu de Apoio em Matéria de Asilo (EASO)

Proceder à elaboração do planeamento estratégico no que respeita às ações do EASO

2017															
ID.O	Objetivo	Peso do Objetivo (%)	ID.I	Indicador	Fonte de verificação	Meta	Peso do indicador (%)	Execução					Justificação de Desvios (Positivos e Negativos)	Atividades	
								Resultado	Tx. Execução	Cumprimento (Superou, Atingiu, Não)	Peso Relativo indicador PA	Tx. Execução PA			Tx. Execução Extra-PA
GAR.01	Participar em ações / missões de cariz internacional	25%	GAR.01.0	Nº de peritos	Relatório GEPF	4	100%	19	475%	Superou	25%	25%	93,75%		Participação de peritos nas missões EASO
GAR.02	Participar nos grupos de trabalho internacionais no domínio da proteção internacional	25%	GAR.02.0	Nº de reuniões	Nota informativa	12	100%	25	208%	Superou	25%	25%	27,00%		Participação de peritos nas reuniões dos grupos de trabalho
GAR.03	Reduzir a pendência processual	25%	GAR.03.0	Taxa de redução	Relatório	50%	100%	6%	122%	Superou	25%	25%	5,50%		Instrução de processos Reforço dos meios humanos
GAR.04	Concluir a instrução processual, para os pedidos de proteção internacional entrados em 2017, dentro dos prazos legais	25%	GAR.04.0	% de processos	Relatório SISEF	75%	100%	82%	109%	Superou	25%	25%	2,25%		Instrução de processos Reforço dos meios humanos
Taxa de Execução Global											100%	128,50%			
Observações e Constrangimentos															
Relatório de Atividades			O cumprimento do Plano de Actividades pressupõe a estabilidade dos elementos afectos à instrução processual (7), a inexistência de factores supervenientes que avarrem aumento do volume de trabalho e/ou realização de novas tarefas, bem como o reforço para o dobro do número de elementos que efectuem o apoio administrativo e atendimento do público e que actualmente são de apenas 2. Igualmente necessário melhorar as ferramentas informáticas disponíveis, designadamente ao nível do agendamento online, automatização de procedimentos administrativos e desenvolvimento de uma aplicação estatística.												

1.3. Gabinete de Estudos Planeamento e Formação

Competências

Elaborar o plano e o relatório anuais de atividades do SEF
 Elaborar os programas gerais e setoriais do SEF, acompanhar a sua execução e proceder à respetiva avaliação
 Prestar apoio aos diversos serviços do SEF no desenvolvimento das ações de planeamento e controlo
 Participar na conceção, programação e coordenação, em articulação com a DGAI, na execução de projetos cofinanciados pela União Europeia nos quais o SEF seja interveniente
 Elaborar e difundir as ordens de serviço
 Recolher, tratar e difundir os dados estatísticos relativos à atividade do SEF
 Apoiar a Direção Nacional na conceção, acompanhamento e implementação de medidas, prioridades e objetivos do SEF
 Proceder à elaboração de documentos estratégicos para o SEF acompanhando e avaliando a sua execução
 Identificar as necessidades de formação elaborando o plano anual de formação e procedendo à sua avaliação
 Conceber, programar, realizar e avaliar as ações de formação promovidas pelo SEF
 Assegurar o tratamento bibliográfico, arquivístico e documental por forma a manter atualizadas as bases de dados de interesse para as atividades do SEF
 Colaborar na definição da política documental e de sistemas de informação do SEF
 Promover a edição e difusão de estudos e publicações produzidos no âmbito das matérias relacionadas com a atividade do SEF
 Assegurar a reprodução, tradução e retroversão de documentação

2017														
ID.O	Objetivo	Peso do Objetivo (%)	ID.I	Indicador	Fonte de verificação	Meta	Peso do indicador (%)	Execução						Atividades
								Resultado	Tx. Execução	Cumprimento (Superou, Atingiu, etc.)	Peso Relativo indicado PA	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA	
GEPF.01	Implementar o Programa REM 2017-2018	25%	GEPF.01.01	Grau de Execução	Relatório de Execução	[75%, 85%]	100%	90,9%	100%	Atingiu	25%	25%	0%	Networking (Reuniões PCN, REG, Comité Diretor, Conferência REM e Reunião PINM) Questões Ad-hoc, Relatórios e Estudos Recolha, tratamento e difusão de informação (Glossário, dados para EUROSTAT e INE) Visibilidade (EMN Bulletin, Website, Kit Visibilidade)
GEPF.02	Rácio de colaboradores que frequentaram a ação de formação "Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas" (valor acumulado)	25%	GEPF.02.01	Rácio (valor acumulado)	Relatório Anual de Formação	35%	100%	47,1%	134,6%	Superou	25%	25%	8,6%	Desvio positivo deveu-se à decisão de aceleração do ritmo de implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
GEPF.03	Elaborar relatórios de informação estatística sobre a atividade do SEF	25%	GEPF.03.01	Execução Física	RASI RIFA	1º semestre	100%	1º semestre	100%	Atingiu	25%	25%	0%	Elaboração do RASI e do RIFA
GEPF.04	Acompanhamento e implementação do FAMI e FSI	25%	GEPF.04.01	Execução Física	Relatório de implementação dos programas	2º semestre	100%	2º semestre	100%	Atingiu	25%	25%	0%	Participação na calendarização da execução Apoio ao gestores em todas as fases de execução dos projetos Elaboração do Relatório de Execução dos Programas
Taxa de Execução Global											100%	8,6%		
Observações e Constrangimentos														
Relatório de Atividades														

1.4. Gabinete de Inspeção

Competências

Efetuar, de harmonia com as instruções do diretor nacional, as inspeções ordinárias e extraordinárias aos serviços, proceder a auditorias, sindicâncias e inquéritos e instruir processos disciplinares

2017															
ID.O	Objetivo	Peso do Objetivo (%)	ID.I	Indicador	Fonte de verificação	Meta	Peso do indicador (%)	Execução						Justificação de Desvios (Positivos e Negativos)	Atividades
								Resultado	Tx. Execução	Cumprimento (Superou, Atingiu, Não)	Peso Relativo indicador PA	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA		
GI.01	Reduzir a pendência processual do GI	10%	GI.01.01	Tempo médio de instrução	Estatística mensal do GI	5%	40%	5%	160%	Superou	10%	10%	6,00%	Desvio positivo resultante de uma maior prioridade processual	Instrução do Processo
			GI.01.02	Taxa de Pendência Processual	Registos GI	20%	60%	40%							
GI.02	Intensificar as ações de controlo interno (Art 16/1 Dec-Lei 240/2012 a unidades orgânicas do SEF)	15%	GI.02.01	Nº de Inspeções	Tabela de recomendações	9	60%	2	23%	Não Atingiu	15%	3,45%	0,00%	Desvio negativo resultante de situações imprevistas que conduziram à alocação de recursos humanos do Gabinete à instrução	Reformulação das Tabelas
			GI.02.02	Taxa de Cobertura de Inspeções	Tabela de recomendações	40%	40%	10%							
GI.03	Desmaterializar os processos do GI	30%	GI.03.01	Taxa de desmaterialização	Registos GI	40%	100%	40%	100%	Atingiu	30%	30,00%	0,00%		Renovação do Equipamento
GI.04	Monitorização da aplicação das recomendações (Art.16/1/2 Dec-Lei 240/2012)	15%	GI.04.01	Inspeções extraordinárias	Relatórios e registos Estatísticos GI	10	INDICADOR ANULADO Uma vez que não foi determinada qualquer Inspeção Extraordinária pela Direção Nacional						Desvio positivo resultante da prioridade concedida aos follow-ups em detrimento das auditorias	Reformulação das Tabelas	
			GI.04.02	Taxa Follow Up	Relatórios e registos Estatísticos GI	60%	100%	80%	133%	Superou	15%	15%			4,95%
GI.05	Executar ações de formação internas em direito disciplinar	30%	GI.05.01	Nº ações de formação	Registos GI e GEPP	2	100%	2	100%	Atingiu	30%	30%	0,00%		Formulação do Programa
Taxa de Execução Global												88%	11%		

Observações e Constrangimentos	
Relatório de Atividades	<p>Objetivos: AO.1 Indicador 1 (Não ultrapassar em média, em mais de 5% os prazos legais indicativos de instrução); TMI = S (tempo Instrução de cada processo / Prazo Legal de cada processo) / nr Processos - 1</p> <p>OA.1 Indicador 2 (Reduzir a pendência processual em 20%); TPP = Nr Procs. Pendentes 2016/Nr Proc Pendentes 2017)-1</p> <p>OA.2 Indicador 4 (aumentar em 40% o total de UD inspecionadas); TCI = 1 - (Nr Uos inspec.2016)</p> <p>OA.3 Indicador 5 (Digitalização/microfilmagem de todos os processos registados e arquivados até 2015); TD = (nr Processos até 2015 Desmaterializados/Nº Processos até 2015) -1</p> <p>AO.4 Indicador 7 (Aumentar em 60% as UD objecto de ações de acompanhamento);TFU = 1 - (Nº UOs acompanhadas 2017/nº UD acompanhadas 2016)</p> <p>Constrangimentos: Imponderabilidade do número de processos disciplinares instaurados e de inspeções extraordinárias.</p>

1.5. Gabinete de Jurídico

Competências

Elaborar estudos, formular pareceres e preparar informações sobre matérias de natureza jurídica

Elaborar projetos de diploma e preparar instruções com vista à correta aplicação e harmonização doutrinária da legislação referente a

Elaborar pareceres, analisar e preparar as respostas a recursos sobre matérias das áreas de competência do Serviço

Emitir pareceres sobre acordos internacionais com interesse para o SEF

Prestar consultadoria jurídica sobre todos os assuntos que lhe sejam remetidos

2017															
ID.O	Objetivo	Peso do Objetivo (%)	ID.I	Indicador	Fonte de verificação	Meta	Peso do indicador (%)	Execução						Atividades	
								Resultado	Tx. Execução	Cumprimento (Superou, Atingiu, Não Atingiu)	Peso Relativo indicador PA	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA		Justificação de Desvios (Positivos e Negativos)
GJ.01	Apresentar uma taxa de realização anual de 75% dos processos distribuídos aos juristas	30%	GJ.01.01	Taxa percentual de processos realizados	Ficheiro de registo de informações/pareceres	75%	100%	100%	133%	Superou	30%	30%	9,9%		Instrução do Processo
GJ.02	Elaboração de projectos e emissão de pareceres de projectos legislativos	30%	GJ.02.01	Quantidade	Informações relevantes	2	100%	10	500%	Superou	30%	30%	120,0%	N.º pedidos de parecer superior ao previsto	Elaboração de projetos legislativos Emissão de pareceres de projetos legislativos
GJ.03	Participação em ações de formação	40%	GJ.03.01	Taxa percentual de funcionários	Registo de formação	50% dos funcionários	100%	81,2%	162%	Superou	40%	40%	24,8%	Realização de ações de formação extra-plano.	Participação em ações de formação
Taxa de Execução Global												100%	154,7%		

Observações e Constrangimentos

Relatório de Atividades	
-------------------------	--

1.6. Gabinete de Recursos Humanos

Competências

Definir e executar os procedimentos relativos à gestão e administração de pessoal
 Elaborar estudos, inquéritos e trabalhos tendo em vista a gestão dos recursos humanos
 Estudar e promover as medidas tendentes à atualização do mapa de pessoal
 Organizar e manter atualizado o registo biográfico e disciplinar dos trabalhadores
 Elaborar o balanço social, nos termos da legislação aplicável
 Proceder às diligências necessárias à credenciação de trabalhadores

2017														
ID.O	Objetivo	Peso do Objetivo (%)	ID.I	Indicador	Fonte de verificação	Meta	Peso do indicador (%)	Execução						Atividades
								Resultado	Tx. Execução	Cumprimento (Superou, Atingiu, Não)	Peso Relativo indicado PA	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA	
GRH.01	Inserção informática dos dados relativos a férias, faltas e licenças do pessoal	20%	GRH.01.0	Data de inserção	SRH	100%	100%	100%	100%	Atingiu	20%	20%	0%	Inserção no sistema SRH dos dados relativos a férias (marcação, alteração, mapa, etc.), faltas (tipologia, justificação, etc.) e licenças do pessoal (tipologia, etc.)
GRH.02	Realização dos procedimentos tendentes ao recrutamento/mobilidade de pessoal, quando determinado superiormente	15%	GRH.02.0	%	Data de entrega - SRH	100%	100%	100%	100%	Atingiu	15%	15%	0%	Elaborar todos os procedimentos relativos ao recrutamento/mobilidade de pessoal
GRH.03	Execução dos procedimentos legalmente previstos para a movimentação/colocação de pessoal, sempre que superiormente determinado	30%	GRH.03.0	Data de entrega	SRH	100%	100%	100%	100%	Atingiu	30%	30%	0%	Elaborar todos os procedimentos relativos à movimentação/colocação de pessoal
GRH.04	Elaboração de informações de carácter técnico/jurídico sobre questões colocadas a este Gabinete	25%	GRH.04.0	Data de entrega	Data de entrega - Processos individuais	100%	100%	100%	100%	Atingiu	25%	25%	0%	Elaborar pareceres de carácter técnico/jurídico
GRH.05	Elaboração de todos os procedimentos respeitantes ao SIADAP 2 e 3	10%	GRH.05.0	Data de entrega	Processos individuais	100%	100%	100%	100%	Atingiu	10%	10%	0%	Elaborar todos os procedimentos relativos à aplicação da avaliação de desempenho de dirigentes e trabalhadores
Taxa de Execução Global												100%	0%	
Observações e Constrangimentos														
Relatório de Atividades														

1.7. Gabinete de Relações Internacionais, Cooperação e Relações Públicas

Competências

Assegurar a obtenção, a atualização e a divulgação da informação técnica referente à participação de Portugal na União Europeia e em organizações internacionais, no âmbito das suas competências

Elaborar estudos técnicos tendo em vista a participação do SEF em reuniões internacionais

Habilitar a direção do SEF com a informação técnica relativa à execução de acordos de cooperação e outras relações bilaterais ou multilaterais do Estado Português, no âmbito das atribuições do SEF

Assegurar a articulação do SEF com os oficiais de ligação

Produzir e difundir informação com interesse para os utentes do SEF e para os cidadãos em geral e selecionar e divulgar a informação

Servir de elo de ligação entre o SEF e os órgãos de comunicação social e desenvolver atividades dirigidas à promoção da respetiva imagem

Assegurar o serviço de relações públicas e esclarecer questões decorrentes da atividade do SEF

2017														
ID.O	Objetivo	Peso do Objetivo (%)	ID.I	Indicador	Fonte de verificação	Meta	Peso do indicador (%)	Execução						Atividades
								Resultado	Tx. Execução	Cumprimento (Superou, Atingiu, M.E., ...)	Peso Relativo indicado r PA	Tx. Execução o PA	Tx. Execução o Extra-PA	
GRICRP.01	Participação nos grupos de trabalho internacionais nas matérias de imigração e asilo.	30%	GRICRP.01.01	Nº de participações	Notainformativa	445	100%	447	100,4%	Superado	30%	30%	0,0%	Recepção e resposta aos e-mails recebidos nas caixas sef e gtorp.tp
GRICRP.02	Melhorar o tempo médio de resposta aos e-mails informativos/reclamações	40%	GRICRP.02.01	Nº. Médio de dias de resposta	Consulta caixa email GRICRP	[3 a 5 dias]	100%	1 a 2 dias	133%	Superado	40%	40%	13,2%	Resposta às reclamações apresentadas no livro amarelo, e encaminhamento de cópia ao Ministério da Administração Interna e à Agência para a Modernização Administrativa
GRICRP.03	Análise e acompanhamento da evolução das reclamações de livro amarelo, através da apresentação de relatório trimestral, com estatísticas e proposta de melhoria	30%	GRICRP.03.01	Nº relatórios	Relatórios	4	100%	5	100%	Atingiu	30%	30%	0,0%	Recolha de informação e contributo técnico de suporte à participação do SEF nas reuniões internacionais
Taxa de Execução Global											100%	13,2%		
Observações e Constrangimentos														
Relatório de Atividades														

1.8. Gabinete de Sistemas de Informação

Competências

Estudar, planear e gerir os sistemas de informação do SEF, nomeadamente, à parte nacional do NSIS, o Sistema Integrado de Informação do SEF (SIISEF), o Sistema de Informação de Vistos (VIS), o Sistema de Informação do Passaporte Eletrónico Português (SIPEP) e o Sistema de Controlo de Fronteiras (Passagem Automática e Segura de Saídas e Entradas, PASSE), que inclui o Sistema de Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Documentalmente

Estudar e inventariar as necessidades em matéria de informática de todos os serviços do SEF, bem como apoiar a instalação e implementação dos sistemas informáticos desses serviços, colaborar na sua manutenção e acompanhar as ações de formação desta área específica

Participar na realização do plano sectorial de informática do Ministério e, nesse âmbito, planear, gerir e executar todas as tarefas incumbidas ao SEF no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação

Contribuir para a elaboração do plano estratégico de sistemas e tecnologias de informação do SEF e para a elaboração e controlo do orçamento dos sistemas e tecnologias de informação do SEF

de sistemas de informação do SEF, bem como a correspondente manutenção, garantindo a sua correta integração e documentação, com recurso à elaboração de manuais de operação e de utilização assegurando uma gestão eficaz e racional dos recursos disponíveis

Exercer consultadoria técnica, planear, efetuar e participar em auditorias técnicas e ações de formação na área de informática, no âmbito das atribuições do SEF

Promover os projetos de desenvolvimento e de investigação próprios das áreas específicas do SEF

Garantir a monitorização e controlo dos acordos estabelecidos entre o SEF e as entidades externas

Representar o SEF e participar em projetos europeus, internacionais ou da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa relacionados com sistemas e tecnologias de informação

Contribuir para a definição do conteúdo, detalhe e periodicidade das informações necessárias e para a definição de normas e procedimentos de suporte aos sistemas informáticos da

Validar e promover a gestão, disponibilidade, manutenção e segurança dos dados e informações dos sistemas de informação da responsabilidade do SEF por forma a garantir o acesso às suas bases de dados, nomeadamente para consulta ou extração de dados que possibilitem o seu tratamento estatístico, reporte operacional ou reporte de suporte à decisão

Estabelecer o interface com os utilizadores no que respeita às aplicações e bases de dados em regime de exploração, zelando pela oportuna receção dos dados, tratamento e entrega dos produtos de processamento, verificando a sua qualidade e obediência às especificações e padrões de controlo de qualidade acordados

Garantir que se encontra vedado o acesso aos dados dos sistemas de informação alojados em entidades externas ao SEF, nomeadamente através da assinatura de protocolos que garantam e disponibilizem mecanismos de acesso e de controlo

2017															
ID.O	Objetivo	Peso do Objetivo (%)	ID.I	Indicador	Fonte de verificação	Meta	Peso do indicador (%)	Execução						Atividades	
								Resultado	Tx. Execução	Cumprimento (Superou, Atingiu, Não Atingiu)	Peso Relativo indicado r PA	Tx. Execução o PA	Tx. Execução o Extra-PA		Justificação de Desvios (Positivos e Negativos)
GSI.01	Aquisição de novo serviço de renovação de TR através do Portal do SEF	20%	GSI.01.01	Data da conclusão do procedimento de aquisição de serviços	Conclusão do procedimento	31-12-2017	100%	31-10-2017	117%	Superou	20%	20%	3,4%		Elaboração das Especificações Técnicas
GSI.02	Rever o sistema de atendimento adotando novas metodologias e abordagens em função das diferentes tipologias de TR	20%	GSI.02.01	Data de implementação	Relatório	01-11-2017	100%	11-09-2017	118%	Superou	20%	20%	3,6%		Revisão o sistema de atendimento
GSI.03	SIPEP 2.0 - Implementação de novas funcionalidades que garantam o suporte para o novo PEP	15%	GSI.03.01	Data de implementação	Entrada em produção	31-07-2017	100%	01-10-2017	57%	Não atingiu	15%	8,6%	0,0%		Desenvolvimento e implementação de novas funcionalidades
GSI.04	Preparação e execução do plano da Avaliação Schengen	20%	GSI.04.01	Data de implementação	Relatório	31-12-2017	100%	10-10-2017	117%	Superou	20%	20%	3,4%		Apoio técnico de suporte
GSI.05	Migração infraestruturas TESTA para TESTING Projeto Europeu SISII e VIS	15%	GSI.05.01	Data de implementação	Entrada em produção	30-04-2017	100%	22-03-2017	125%	Superou	15%	15%	3,8%		Migração das infraestruturas
GSI.06	Acompanhamento das reuniões internacionais, com gestão de projeto nacional	10%	GSI.06.01	Porcentagem de reuniões com representação e relatório	Nota	80%	100%	90%	113%	Superou	15%	15%	2,0%		Presença em reuniões e elaboração de relatórios
Taxa de Execução Global												98,6%	16,1%		

Observações e Constrangimentos	
Relatório de Atividades	Nota relativa a necessidades de recursos: <ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de recrutamentos de recursos humanos: especialistas e técnicos de informática; • Necessidade urgente de formação e progressão na carreira dos Recursos Humanos internos; • A escassez de recursos humanos implicará, para que se atinjam os objetivos, a contratação externa de serviços; • Necessidade de renovar o parque automóvel (4 veículos), uma vez que os existentes estão obsoletos colocando em causa a segurança dos condutores e passageiros; • Aquisição de licenciamento, servidores, equipamentos de comunicações e voz, de eGates, leitores óticos, estações de trabalho, digitalizadores e multifunções.

1.9. Gabinete Técnico de Fronteiras

Competências

Assegurar o estudo e a elaboração de normas técnicas com vista à uniformização de procedimentos nos postos de fronteira, bem como dos equipamentos necessários ao funcionamento dos mesmos

Centralizar e recolher informação relativa à entrada, permanência e saída de pessoas do território nacional, ao tráfico de seres humanos, ao auxílio à imigração ilegal e aos demais crimes relacionados com imigração irregular, bem como participar na definição de prioridades para a implementação do modelo europeu de gestão integrada de fronteiras, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades

Contribuir, através da elaboração de relatórios periódicos, para a definição da estratégia nacional para a gestão das fronteiras

Coordenar, no âmbito das atribuições do SEF, o intercâmbio das informações relacionadas com a entrada, permanência e saída do território nacional, procedendo à análise de risco estratégica e operacional, através da sala de situação e da unidade de risco migratório do SEF

Elaborar e disponibilizar análise de risco, estratégica e operacional, no âmbito das atribuições do SEF

Estabelecer e atualizar o quadro de situação nacional relativo à imigração

Elaborar alertas e proceder à gestão de incidentes relacionados com imigração

Dar assistência a operações em curso, bem como gerir e processar toda a informação operacional resultante dessas operações

2017															
ID. O	Objetivo	Peso do Objetivo (%)	ID. I	Indicador	Fonte de verificação	Meta	Peso do indicador (%)	Execução						Justificação de Desvios (Positivos e Negativos)	Atividades
								Resultado	Tx. Execução	Cumprimento (Superou, Atingiu, Não)	Peso Relativo indicado r PA	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA		
GTF.01	Participar em ações / missões de cariz internacional	25%	GTF.01.01	Nº de peitos	Relatório GEFF	120	100%	137	114%	Superou	25%	25%	3,5%	Participações em Jols, formações e reuniões-preparação e avaliação*briefings e debriefings*)	Participação de peitos nas Joint Operations da Frontex
GTF.02	Postos de fronteira com níveis de serviço "SLA"	25%	GTF.02.01	Tasa de postos de fronteira	Protocolos apresentados às administrações	50% dos PF aéreos e 25% dos PF marítimos	100%	25% dos PF aéreos e 25% dos PF marítimos	75%	Não Atingiu	25%	10,75%	0%	Meta alterada em consonância com o pedido de revisão por ocasião do 1.º exercício de monitorização. O GTF cumpriu todas as actividades, porém, a ANA não aceitou condições propostas pelo SEF	Elaboração dos Protocolos Permissão à DN para validação Apóia teoricamente a negociação com as administrações dos aeroportos e portos
GTF.03	Elaborar Relatórios Quadrimestrais de Análise de Risco nas fronteiras	25%	GTF.03.01	Nº	Relatório	4	100%	9	225%	Superou	25%	25%	31,25%		Elaboração dos Relatórios
GTF.04	Atualizar a Estratégia IEM em conformidade com a Estratégia Técnica e Operacional a ser apresentada pela Frontex	20%	GTF.04.01	data	Documento	31-12-2017	100%	ANULADO						Objetivo Anulado A FRONTEX ainda não apresentou a Estratégia IBM EU	
GTF.05	Apresentar proposta fundamentada para financiamento para aquisição de equipamentos móveis de controlo de fronteira	25%	GTF.05.01	data	Proposta	31-12-2017	100%	07-12-2017	105%	Superou	25%	25%	1,5%	Entregue IS à DN em 07DEZ2017	
Taxa de Execução Global												93,75%	36%		

Observações e Constrangimentos	
Relatório de Atividades	

1.10. Direção Central de Gestão e Administração

Competências

Elaborar o projeto de orçamento e as propostas de alteração

Verificar e processar as despesas de acordo com o orçamento e as normas referentes à contabilidade pública

Apresentar às entidades competentes, dentro dos prazos legais, a conta de gerência das verbas atribuídas ao SEF, bem como a das provenientes de receitas próprias

Arrecadar e contabilizar as receitas

Processar as remunerações e outros abonos ao pessoal

Assegurar a aquisição, manutenção e gestão dos bens do SEF

Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens do SEF

Assegurar a aquisição e distribuição do fardamento e do distintivo previstos no presente diploma

Assegurar a gestão e manutenção da frota automóvel

Promover a aquisição e arrendamento de instalações para o SEF

Providenciar pela realização das obras de manutenção, reparação e adaptação das instalações que estejam a cargo do SEF

Garantir a segurança do pessoal e das instalações

Definir procedimentos uniformes relativos à segurança do pessoal e das instalações

Conservar, guardar e distribuir o armamento e munições

2017															
ID.O	Objetivo	Peso do Objetivo (%)	ID.I	Indicador	Fonte de verificação	Meta	Peso do indicador (%)	Execução						Justificação de Desvios (Positivos e Negativos)	Atividades
								Resultado	Tx. Execução	Cumprimento (Superou, Atingiu, MSA)	Peso Relativo indicado r PA	Tx. Execução o PA	Tx. Execução o Extra-PA		
DCGA.01	Execução orçamental incluída na proposta de OE 2017. Anexo XI OE2017	40%	DCGA.01.01	Taxa	GERFIP	80%	100%	80%	100%	Atingiu	40%	40%	0%		Utilização do sistema VOIP Criação do Balcão Virtual do Imigrante Integração dos mediadores sócio-culturais Aquisição de serviços de manutenção de viaturas
DCGA.02	Aquisição de novo serviço de renovação de TR através do Portal do SEF	30%	DCGA.02.01	Data da conclusão do procedimento de aquisição de serviços	Conclusão do procedimento	31-12-2017	100%	31-10-2017	116,7%	Superou	30%	30%	5,01%		Elaborar proposta e peças do procedimento; Preparar procedimentos pré-aquisitivos; lançar o procedimento na plataforma; propor a adjudicação.
DCGA.03	Cumprimento dos prazos médios de pagamento	30%	DCGA.03.01	Média de dias	GERFIP	35 dias	100%	32,5	107%	Superou	30%	30%	2,10%		Assegurar o pagamento das faturas recebidas e validadas.
Taxa de Execução Global												100%	7%		
Observações e Constrangimentos															
Relatório de Atividades															

1.11. Direção Central de Imigração e Documentação

Competências

Registrar, tratar e difundir informação relacionada com os movimentos migratórios

Registrar e atualizar a informação relativa a estrangeiros, em especial a de natureza policial e criminal, no âmbito das competências do SE

Atualizar e difundir a informação relativa a estrangeiros em situação irregular e aos quais tenha sido recusada a entrada em território nacional

Atualizar as listas de estrangeiros indicados para efeitos de não admissão

Emitir parecer relativamente à inscrição ou retirada de pessoas na lista comum ou na lista nacional de pessoas não admissíveis

Centralizar a informação relativa ao afastamento coercivo, expulsão, readmissão e retorno voluntário de cidadãos estrangeiros, bem como

Centralizar o controlo e o registo nacional de passaportes, títulos de viagem, salvo-condutos emitidos a favor de estrangeiros e apátridas

Realizar os procedimentos inerentes à concessão do passaporte comum e do passaporte temporário português;

Emitir documentos de viagem nos casos previstos na lei, nomeadamente passaportes para estrangeiros em território nacional

Dar parecer aos postos consulares portugueses sobre a emissão de passaportes para estrangeiros

em Portugal, ao pessoal administrativo e doméstico ou equiparado em serviço nas missões diplomáticas ou postos consulares dos

respetivos Estados e aos membros das suas famílias

Proceder à recolha, análise e difusão de informação relativa a documentos

Proceder à realização de peritagens de documentos e elaboração dos respetivos relatórios

Tratar os elementos de identificação de estrangeiros e apátridas, nomeadamente onomástico, dactiloscópico e fotográfico, bem como real

Prestar consultadoria técnica na conceção de documentos

2017														
ID.O	Objetivo	Peso do Objetivo (%)	ID.1	Indicador	Fonte de verificação	Meta	Peso do indicador (%)	Execução						Atividades
								Resultado	Tit. Execução	Cumprimento (Superou, Atinou)	Peso Relativo indicado PA	Tit. Execução PA	Tit. Execução Extra-PA	
DCID.01	Cumprir o prazo legal de decisão relativa a concessão e renovação de Documentação de Viagem	40%	DCID.01.01	% de processos entrados em 2017 e decididos dentro do prazo legal	Relatório SIPEP	75%	100%	100%	133%	Superou	40%	40%	13%	Despacho de concessão do passaporte comum, especial e para estrangeiros
DCID.02	Contribuir para o reforço da capacitação técnica dos elementos CIF/SEF, através de ações de formação e da produção de instrumentos de informação técnico-periciais padronizados	30%	DCID.02.01	N.º de ações de formação e de instrumentos de informação técnico-pericial produzidos.	Entrega de relatório da formação e Divulgação de Fichas Técnicas	10 ações de formação, elaboração de 5 Alertas e difundir 50	100%	16 ações formação DCID à CIF/SEF 5 Alertas elaborados e 56 difundidos Documentos técnicos elaborados: Brochuras PEP2	160%	Superou	30%	30%	18%	Ministrar formação em documentação de segurança e elaborar e divulgar alertas sobre documentos genuínos e fraudulentos
DCID.03	Contribuir para a melhoria da qualidade e eficácia do registo de informação de natureza policial e criminal	30%	DCID.03.01	Méda Mensal	Registo informático na aplicação SEC/MC do SISEF	800 peças/mês	100%	1242	155%	Superou	30%	30%	16,5%	Proceder ao registo, verificação e validação de medidas cautelares pessoas e documentos, emanadas por autoridades judiciais e policiais
Taxa de Execução Global												100%	48%	

Observações e Constrangimentos	
Relatório de Atividades	

1.12. Direção Central de Investigação

Competências

Desenvolver ações no âmbito da prevenção e investigação da criminalidade da competência do SEF quando esta envolva criminalidade organizada ou em casos cuja investigação se revista de especial complexidade, em especial no âmbito do disposto nos artigos 183.º a 188.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, ou ainda quando a ação a desenvolver abranja a área de intervenção de duas ou mais direções regionais, em qualquer dos casos no domínio das competências do SEF

Assegurar a coordenação técnica da prevenção e investigação criminal desenvolvida pelos departamentos regionais de investigação e fiscalização, cabendo -lhe centralizar e acompanhar os inquéritos registados e as investigações

Concretizar as ações de interesse para a prevenção da criminalidade, designadamente a recolha de material e informação e respetivo tratamento e difusão, em qualquer dos casos no domínio das competências do SEF

2017														
ID. D	Objetivo	Peso do Objetivo (%)	ID. I	Indicador	Fonte de verificação	Meta	Peso do indicador (%)	Execução					Justificação de Desvios (Positivos e Negativos)	Atividades
								Resultado	Tx. Execução	Cumprimento (Superou, Atingiu, Não Atingiu)	Peso Relativo indicado r PA	Tx. Execução o PA		
DCINV.01	Potenciar as ações de combate ao Tráfico de Seres Humanos	25%	DCINV.01.01	n.º de vítimas sinalizadas	Relatório da UAATP	42	100%	67	160%	Superou	25%	25%	15,00%	Aumento das ações de fiscalização/investigação junto das grandes explorações agrícolas e casas de diversão nocturna
DCINV.02	Assegurar a coordenação técnica da prevenção e investigação criminal desenvolvida pelo SEF	25%	DCINV.02.01	n.º de reuniões com os DRIF's	Atas das reuniões	2	100%	1	50%	Não Atingiu	25%	12,5%	0,00%	Mantem-se a periodicidade das reuniões operacionais
DCINV.03	Executar o Projecto LUMINA visando a recolha e tratamento de informação sobre situações enquadradas no crime Tráfico de Pessoas	25%	DCINV.03.01	n.º de ações no terreno	Relatório de execução do projecto	10	100%	22	220%	Superou	25%	25%	30,00%	Aumento das ações de fiscalização/investigação dirigidas essencialmente para o fenómeno com conexão à mendicidade, prostituição de rua e pequeno furto
DCINV.04	Reforçar a componente da cooperação internacional na área da investigação criminal	25%	DCINV.04.01	n.º de dossiers iniciados pelo SEF na EUROPOL	Relatório da DCINV	30	100%	44	147%	Superou	25%	25%	11,75%	Formação/divulgação interna - melhores práticas na utilização dos canais de cooperação internacional
Taxa de Execução Global												87,5%	56,8%	
Observações e Constrangimentos														
Relatório de Atividades				<ul style="list-style-type: none"> Escassez de efectivos da CIF e de pessoal administrativos (Assistentes Técnicos); Parque informático desactualizado. Falta de implementação plena da ferramenta tecnológica de análise da informação operacional. Delonga na conclusão do módulo de análise e de estatística da aplicação SIIEF. 										

1.13. Direção de Fronteiras de Lisboa

Competências

Garantir o cumprimento dos procedimentos inerentes ao controlo de fronteira

Assegurar o cumprimento das medidas cautelares determinadas pelas autoridades competentes e o registo de recusa de entrada

Decidir e mandar executar os pedidos de readmissão ativa e passiva, por via aérea

Garantir a instrução dos processos de contraordenação

2017															
ID.O	Objetivo	Peso do Objetivo (%)	ID.I	Indicador	Fonte de verificação	Meta	Peso do indicador (%)	Execução					Justificação de Desvios (Positivos e Negativos)	Atividades	
								Resultado	Tx. Execução	Cumprimento (Superou, Atinou)	Peso Relativo indicado PA	Tx. Execução PA			Tx. Execução Extra-PA
DFL.01	Melhorar o tempo médio de espera no controlo de fronteiras.	20%	DFL.01.01	Minutos	Nota informativa GTF	< 40 minutos	100%	15,5	160%	Superou	20%	20%	12%	Modo e Período de Monitorização Aumento do número de meios humanos	Aumento do meios humanos
DFL.02	Aumentar a utilização das portas automatizadas de controlo de fronteira, melhorando a sua eficiência.	40%	DFL.02.01	Nº total de passagens/ano	Nota informativa GTF/GSI	Aumento 5% relativamente ao ano anterior	100%	12,05%	241%	Superou	40%	40%	56%	Formação Maior apoio no encaminhamento dos passageiros pelos pontos azuis	2016 - 2152844 2017 - 2448043 (12,05 %) Formação aos pontos azuis Melhoria no reporte das anomalias com vista à boa manutenção das E- Gates
DFL.03	Apoiar o combate à imigração ilegal através de realização de produtos de análise de risco, que suportam a tomada das melhores decisões nesta área.	20%	DFL.03.01	Nº de produtos (relatórios, alertas, entre outros)	Norma informativa GTF	6	100%	8	133%	Superou	20%	20%	6,7%		4 - boletim estatístico trimestral 4 - estatística mensal Realizar produtos de análise de risco com periodicidade regular
DFL.04	Promover a actualização das qualificação dos colaboradores da Unidade Organica através da realização de acções de formação específicas "on job".	20%	DFL.04.01	Nº de acções	Relatório Anual de Formação (GEFF)	2	100%	13	650%	Superou	20%	20%	110%	Desvio positivo deveu-se avaliação schengen (necessidade de actualizar procedimentos)	CFA: 4 CFM: 2 CF2alinh: 2 SCF: 4 DS-EB: 1 Realizar acções de formação nas áreas relevantes da competência desta UO
Taxa de Execução Global											100%	185%			

Observações e Constrangimentos	
Relatório de Atividades	

1.14. Direção Regional dos Açores

Competências

Representar o SEF na respetiva área de jurisdição
 Dirigir e coordenar a atuação dos serviços na sua dependência de modo a prosseguir os objetivos do SEF
 Garantir o cumprimento dos procedimentos inerentes ao controlo de fronteira
 Assegurar o cumprimento das medidas cautelares determinadas pelas autoridades competentes, bem como o registo das recusas de entrada em território nacional
 Garantir a instrução dos processos de contraordenação
 Instaurar os processos de expulsão administrativa
 Executar as decisões de expulsão
 Decidir e mandar executar os processos de readmissão ativa e passiva, por via terrestre
 Prorrogar a permanência de estrangeiros em território nacional
 Emitir parecer sobre pedidos de vistos
 Conceder e renovar autorizações de residência
 Decidir sobre a isenção ou redução de taxas
 Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal
 Conceder salvo-condutos
 Autorizar a realização de despesas até ao montante a fixar por despacho do diretor nacional
 Verificar e controlar a realização de despesas
 Proceder à verificação regular dos fundos em cofre e em depósito
 Fiscalizar a escrituração contabilística e a cobrança de receitas
 Autorizar o gozo de férias do pessoal, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado
 Mandar proceder à verificação domiciliária das faltas por doença
 Justificar faltas
 Desempenhar as funções que por lei, regulamento ou determinação superior lhe forem cometidas

2017															
ID.O	Objetivo	Peso do Objetivo (%)	ID.I	Indicador	Fonte de verificação	Meta	Peso do indicador (%)	Execução					Justificação de Desvios (Positivos e Negativos)	Atividades	
								Resultado	Tx. Execução	Cumprimento (Superou, Atinou)	Peso Relativo indicado e PA	Tx. Execução PA			Tx. Execução Extra-PA
DRAç.01	Reduzir a pendência processual	30%	DRAç.01.01	Taxa de redução	Relatório	25%	100%	55%	220%	Superou	30%	30%	36%	Meta alterada em consonância com o pedido de revisão por ocasião do 1.º exercício de monitorização. Para tal contribuiu a instrução dos processos em SIGAP	Monitorização próxima dos processos em SIGAP. Identificação de constrangimentos e sua correção.
DRAç.02	Melhorar o tempo médio de espera no controlo de fronteiras	40%	DRAç.02.01	Minutos	Nota informativa GTF	< 40 minutos	100%	12	170%	Superou	40%	40%	28%	Monitorização PASE/ RAPID e SLAs AJPII	Monitorização com base nos dados PASE/ RAPID e SLAs atualizados.
DRAç.03	Cumprir o prazo legal de decisão relativa a concessão e renovação de Títulos de Residência	30%	DRAç.03.01	% de processos entrados em 2017 e decididos dentro do prazo legal	Relatório SISEF	75%	100%	100%	133%	Superou	30%	30%	9,9%	Para tal contribuiu a familiarização com o SIGAP	Monitorização próxima dos processos em SIGAP.
Taxa de Execução Global												100%	74%		

Observações e Constrangimentos	
Relatório de Atividades	O Objetivo comum às DR's "Melhorar os tempos médios de agendamento para o atendimento ao cidadão" não se aplica à DRAçores por desnecessidade de marcações, uma vez que os cidadãos são atendidos por ordem de chegada. Relativamente aos obj. 1 e 3 importa referir de que para manter os prazos de decisão e terminar com as pendências processuais será necessário reforçar o efectivo da Delegação Regional de Angra do Heroísmo. Os dados nestes objectivos dizem respeito à média global da Direção Regional.

1.15. Direção Regional do Algarve

Competências

Representar o SEF na respetiva área de jurisdição
 Dirigir e coordenar a atuação dos serviços na sua dependência de modo a prosseguir os objetivos do SEF
 Garantir o cumprimento dos procedimentos inerentes ao controlo de fronteira
 Assegurar o cumprimento das medidas cautelares determinadas pelas autoridades competentes, bem como o registo das recusas de entrada em território nacional
 Garantir a instrução dos processos de contraordenação
 Instaurar os processos de expulsão administrativa
 Executar as decisões de expulsão
 Decidir e mandar executar os processos de readmissão ativa e passiva, por via terrestre
 Promover a permanência de estrangeiros em território nacional
 Emitir parecer sobre pedidos de vistos
 Conceder e renovar autorizações de residência
 Decidir sobre a isenção ou redução de taxas
 Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal
 Conceder salvo-condutos
 Autorizar a realização de despesas até ao montante a fixar por despacho do diretor nacional
 Verificar e controlar a realização de despesas
 Proceder à verificação regular dos fundos em cofre e em depósito
 Fiscalizar a escrituração contabilística e a cobrança de receitas
 Autorizar o gozo de férias do pessoal, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado
 Mandar proceder à verificação domiciliária das faltas por doença
 Justificar faltas
 Desempenhar as funções que por lei, regulamento ou determinação superior lhe forem cometidas

2017															
ID.O	Objetivo	Peso do Objetivo (%)	ID.I	Indicador	Fonte de verificação	Meta	Peso do indicador (%)	Execução					Justificação de Devios (Positivos e Negativos)	Atividades	
								Resultado	Tx. Execução	Cumprimento (Superou, Atendeu)	Peso Relativo indicado e PA	Tx. Execução o PA			Tx. Execução o Extra-PA
DRA.01	Reduzir a pendência processual	25%	DRA.01.01	Taxa de redução	Relatório	25%	100%	42%(-)	-60%	Não atingiu	25%	0%	0%	Meta alterada em consonância com o pedido de revisão por ocasião do 1.º exercício de monitorização. As pendências aumentaram relativamente a 2016 (passaram de 95 em 2016, para 125 em 2017), pelo facto de esta DRA assumir parte dos pedidos de Ari e 88-89/2 da área da DRILVTA. Apesar da taxa de conclusão processual ser superior a 90%, o nº de processos pendentes em instrução aumentou ligeiramente (+40 processos). Toda esta pendência não é imputável ao SEF, mas sim aos requerentes e seus mandatórios.	Admissão de mais 3 AT para a tarefa de instrução de 2ª linha; resolução de 80% dos processos entrados em sede de 1ª linha, através da agilização de procedimento e rentabilização dos emissores remanescentes eletrónicos existentes.
DRA.02	Melhorar os tempos médios de agendamento para o atendimento ao cidadão	25%	DRA.02.01	Nº médio de dias para o atendimento	Relatório GestMarações	[60 dias, 90 dias]	100%	30 dias	150%	Superou	25%	25%	12,5%		Admissão de mais funcionários aos atendimentos, rotação de funcionários, formação contínua, agilização e simplificação de procedimentos, transvase de utentes de pontos de maior controlo agendamento, para outros com menores tempos de espera.
DRA.03	Melhorar o tempo médio de espera no controlo de fronteiras	25%	DRA.03.01	Minutos	Nota Informativa GTF	< 40 minutos	100%	7 m	102%	Superou	25%	25%	20,5%		Aumento do nº de boxes para o controlo, realço de inspetores durante o Verão (ATA) e melhoria do equipamento RAPID (no entanto, devido aos muitos anos de uso, este equipamento está obsoleto, pelo que está longe de ser rentabilizado como deveria, considerando que está constantemente a falhar e a parar)
DRA.04	Cumprir o prazo legal de decisão relativa a concessão e renovação de Titulos de Residência	25%	DRA.04.01	% de processos entrados em 2017 e decididos dentro do prazo legal	Relatório SISEF	75%	100%	96%	120%	Superou	25%	25%	50%		Admissão de mais funcionários para a instrução complexa de 2ª linha, simplificação dos procedimentos, rentabilização dos meios eletrónicos para fins processuais, que relativamente à tramitação interna da instrução, quer na relação com os requerentes;
Taxa de Execução Global												75%	38%		
Observações e Constrangimentos															
Relatório de Atividades															

1.16. Direção Regional do Centro

Competências

Representar o SEF na respetiva área de jurisdição
 Dirigir e coordenar a atuação dos serviços na sua dependência de modo a prosseguir os objetivos do SEF
 Garantir o cumprimento dos procedimentos inerentes ao controlo de fronteira
 Assegurar o cumprimento das medidas cautelares determinadas pelas autoridades competentes, bem como o registo das recusas de entrada em território nacional
 Garantir a instrução dos processos de contraordenação
 Instaurar os processos de expulsão administrativa
 Executar as decisões de expulsão
 Decidir e mandar executar os processos de readmissão ativa e passiva, por via terrestre
 Prorrogar a permanência de estrangeiros em território nacional
 Emitir parecer sobre pedidos de vistos
 Conceder e renovar autorizações de residência
 Decidir sobre a isenção ou redução de taxas
 Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal
 Conceder salvo-condutos
 Autorizar a realização de despesas até ao montante a fixar por despacho do diretor nacional
 Verificar e controlar a realização de despesas
 Proceder à verificação regular dos fundos em cofre e em depósito
 Fiscalizar a escrituração contabilística e a cobrança de receitas
 Autorizar o gozo de férias do pessoal, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado
 Mandar proceder à verificação domiciliária das faltas por doença
 Justificar faltas
 Desempenhar as funções que por lei, regulamento ou determinação superior lhe forem cometidas

2017															
ID.O	Objetivo	Peso do Objetivo (%)	ID.I	Indicador	Fonte de verificação	Meta	Peso do Indicador (%)	Execução						Justificação de Desvios (Positivos e Negativos)	Atividades
								Resultado	Tx. Execução	Cumprimento (Superou, Atendeu)	Peso Relativo Indicador e PA	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA		
DRC.01	Reduzir a pendência processual	25%	DRC.01.01	Taxa de redução	Relatório	50%	100%	ANULADO						OBJETIVO ANULADO POR INEXISTÊNCIA DE PROCESSOS PENDENTES A 31 DE ZEMBRO DE 2016.	
DRC.02	Melhorar os tempos médios de agendamento para o atendimento ao cidadão	25%	DRC.02.01	Nº médio de dias para o atendimento	Relatório Gest. Marcagões	[60 dias, 90 dias]	100%	43	128%	Superou	35%	35%	3,00%	Monitorização dos tempos médios de atendimento, medidos mensalmente; Distribuição racional dos recursos humanos nos Postos de Atendimento; Aumento de vagas disponíveis em função do número de recursos humanos disponíveis.	
DRC.03	Reforço da coordenação operacional ao nível do combate e prevenção do Tráfico de Seres Humanos	25%	DRC.03.01	Número de ações operacionais coordenadas pelo CIRAF com impacto regional	Relatórios RAO e Nº Inquéritos registados	Aumento 10%	100%	66%	660%	Superou	30%	30%	160,00%	Planeamento operacional mensal; análise de informação e pesquisa na área de jurisdição da DR Centro; Mapeamento de alvos nas unidades regionais; Reuniões trimestrais de coordenação regional.	
DRC.04	Cumprir o prazo legal de decisão relativa a concessão e renovação de Títulos de Residência	25%	DRC.04.01	% de processos entrados em 2017 e decididos dentro do prazo legal	Relatório SISEF	75%	100%	100%	133%	Superou	35%	35%	11,55%	Monitorização da distribuição de processos para instrução em todas as unidades orgânicas através da plataforma SIGAP; Reatribuição de processos a diferentes instrutores se registada pendência fora do normal; Reuniões trimestrais de coordenação regional.	
Taxa de Execução Global												100%	189,35%		

Observações e Constrangimentos	
Relatório de Atividades	<p>Recursos Humanos As dificuldades são crescentes ao nível dos recursos humanos em quase todas as unidades orgânicas desta Direção Regional. A instrução processual é cada vez mais complexa e exige uma aposta no reforço de funcionários e na sua formação contínua. Não é possível fazer mais e melhor com cada vez menos funcionários. Importa criar mecanismos de rotação no pessoal admitido ao atendimento, de forma a dar cabal cumprimento à natural exigência de qualidade nessa área tão importante para o Serviço. Impõe-se criar e disponibilizar modelos de formação que ultrapassem o paradigma da formação em sala e que possam constituir desafios para todos os recursos humanos (exº - plataformas de formação online). Ao nível da CIF são evidentes maiores dificuldades nos postos de fronteira (PF206 e PF207), cuja dotação de pessoal não cumpre os requisitos mínimos para uma presença do SEF garantidora de um controlo seguro e eficaz da fronteira marítima.</p> <p>Meios Operacionais O parque de viaturas, não obstante o reforço de 3 novas viaturas ligeiras concretizado em 2015, continua a representar uma preocupação crescente pela idade e pelos custos associados a reparações cada vez mais frequentes e profundas. É uma questão transversal a todas as unidades orgânicas. A dotação de meios e equipamentos operacionais deve ser cada vez mais uniforme e abranger toda a estrutura operacional incluindo-se aqui as delegações regionais, de forma a potenciar os resultados.</p>

1.17. Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo

Competências

Representar o SEF na respetiva área de jurisdição
 Dirigir e coordenar a atuação dos serviços na sua dependência de modo a prosseguir os objetivos do SEF
 Garantir o cumprimento dos procedimentos inerentes ao controlo de fronteira
 Assegurar o cumprimento das medidas cautelares determinadas pelas autoridades competentes, bem como o registo das recusas de entrada em
 Garantir a instrução dos processos de contraordenação
 Instaurar os processos de expulsão administrativa
 Executar as decisões de expulsão
 Decidir e mandar executar os processos de readmissão ativa e passiva, por via terrestre
 Prorrogar a permanência de estrangeiros em território nacional
 Emitir parecer sobre pedidos de vistos
 Conceder e renovar autorizações de residência
 Decidir sobre a isenção ou redução de taxas
 Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal
 Conceder salvo-condutos
 Autorizar a realização de despesas até ao montante a fixar por despacho do diretor nacional
 Verificar e controlar a realização de despesas
 Proceder à verificação regular dos fundos em cofre e em depósito
 Fiscalizar a escrituração contabilística e a cobrança de receitas
 Autorizar o gozo de férias do pessoal, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado
 Mandar proceder à verificação domiciliária das faltas por doença
 Justificar faltas
 Desempenhar as funções que por lei, regulamento ou determinação superior lhe forem cometidas

ID.O	Objetivo	Peso do Objetivo (%)	ID.I	Indicador	Fonte de verificação	Meta	2017						Justificação de Desvios (Positivos e Negativos)	Atividades	
							Peso do indicador (%)	Resultado	Ta. Execução (%)	Cumprimento (Superou, Atendeu)	Peso Relativo indicado e PA	Ta. Execução PA			Ta. Execução Extra-PA
DRLVTA.01	Reduzir a pendência processual	20%	DRLVTA.01.0	Tasa de redução	Relatório	25%	100%	130%	5%	Não Atingiu	20%	0%	0%	Objetivo dependente da disponibilização de serviços on-line, que não foram implementados, pelo que deixou de ser executado. Diminuição de meios humanos; continua entrada de processos para instrução.	Disponibilização de serviços online de renovação de autorização de residência, pedidos de 2s vias de TRL, alterações de moradas etc
DRLVTA.02	Melhorar os tempos médios de agendamento para o atendimento ao cidadão	20%	DRLVTA.02.0	Nº médio de dias para o atendimento	Relatório Gest/Marcações	[60 dias, 90 dias]	100%	168	-24%	Não Atingiu	20%	-4,8%	0%	A disponibilização de serviços online de análise de processos de autorização de residência irá contribuir para a redução dos tempos médios	
DRLVTA.03	Aumentar a taxa de conclusão dos processos de concessão de autorização de residência para investimento	15%	DRLVTA.03.0	dados de 2016	Relatório	40%	100%	44,5%	115%	Superou	15%	15%	1,65%	Criação de Task-force e atribuição de processos aos elementos da CIF.	
DRLVTA.04	Cumprir o prazo legal de decisão relativa a concessão e renovação de Títulos de Residência	15%	DRLVTA.04.0	% de processos entrados em 2017 e decididos dentro do prazo legal	Relatório SISEF	75%	100%	97,3%	130%	Superou	15%	15%	4,5%	A disponibilização de serviços online de análise de processos de autorização de residência irá contribuir para o cumprimento dos prazos legais	
DRLVTA.05	Incremento de parcerias ou protocolos com outras entidades públicas ou privadas	15%	DRLVTA.05.0	dados de 2016	Relatório DRLVTA	50%	100%	300%	600%	Superou	15%	15%	75%	Através do SEF em Movimento foram celebrados 3 protocolos em 2017 (em 2016 tinham sido feitos apenas 1): Protocolo Câmara Municipal De Lisboa (no âmbito do projeto Loja Lisboa Cultura) – Pólo das Gaiotas (Junho de 2017); Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Lisboa e SEF para instalação do Posto de Atendimento ao Study in Lisbon Lounge – 2 de Março de 2017; Parceria com o Centro Educativo da Bela Vista – Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.	

Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo (continuação)

2017															
ID.O	Objetivo	Peso do Objetivo (%)	ID.I	Indicador	Fonte de verificação	Meta	Peso do indicador (%)	Execução					Justificação de Desvios (Positivos e Negativos)	Atividades	
								Resultado	Tx. Execução	Cumprimento (Superou, Atinou)	Peso Relativo indicador PA	Tx. Execução PA			Tx. Execução Extra-PA
DRLVTA.06	Aumentar a fiscalização às unidades hoteleiras	15%	DRLVTA.06.0	dados de 2016	Relatório DRLVTA	20%	100%	-7%	-35%	Não Atingiu	15%	-5,25%	0%	Este objetivo fica logo condicionado à partida, pelo facto da grande diminuição de meios humanos registada: parte dos elementos da CIF foram adstritos à instrução de pendências processuais ARI's, reforçaram o PF001 e saíram para operações da FRONTEX, o que se repercutiu nas ações de fiscalização no seu global.	
Taxa de Execução Global												36%	81%		
Observações e Constrangimentos															
Relatório de Atividades															

1.18. Direção Regional da Madeira

Competências

Representar o SEF na respetiva área de jurisdição
 Dirigir e coordenar a atuação dos serviços na sua dependência de modo a prosseguir os objetivos do SEF
 Garantir o cumprimento dos procedimentos inerentes ao controlo de fronteira
 Assegurar o cumprimento das medidas cautelares determinadas pelas autoridades competentes, bem como o registo das recusas
 Garantir a instrução dos processos de contraordenação
 Instaurar os processos de expulsão administrativa
 Executar as decisões de expulsão
 Decidir e mandar executar os processos de readmissão ativa e passiva, por via terrestre
 Prorrogar a permanência de estrangeiros em território nacional
 Emitir parecer sobre pedidos de vistos
 Conceder e renovar autorizações de residência
 Decidir sobre a isenção ou redução de taxas
 Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal
 Conceder salvo-condutos
 Autorizar a realização de despesas até ao montante a fixar por despacho do diretor nacional
 Verificar e controlar a realização de despesas
 Proceder à verificação regular dos fundos em cofre e em depósito
 Fiscalizar a escrituração contabilística e a cobrança de receitas
 Autorizar o gozo de férias do pessoal, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado
 Mandar proceder à verificação domiciliária das faltas por doença
 Justificar faltas
 Desempenhar as funções que por lei, regulamento ou determinação superior lhe forem cometidas

2017															
ID.O	Objetivo	Peso do Objetivo (%)	ID.I	Indicador	Fonte de verificação	Meta	Peso do indicador (%)	Execução						Atividades	
								Resultado	Tx. Execução	Cumprimento (Superou, Atingiu, Não Atingiu)	Peso Relativo indicador PA	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA		Justificação de Devios (Positivos e Negativos)
DRM.01	Reduzir a pendência processual	25%	DRM.01.01	Taxa de redução	Relatório	25%	100%	48,4%	194%	Superou	25%	25%	23,75%	Meta alterada em consonância com o pedido de revisão por ocasião do 1.º exercício de monitorização.	Trabalho suplementar e alteração do horário da loja do cidadão.
DRM.02	Melhorar os tempos médios de agendamento para o atendimento ao cidadão	25%	DRM.02.01	Nº médio de dias para o atendimento	Relatório GestMarcacões	[80 dias, 90 dias]	100%	27	155%	Superou	25%	25%	13,75%		Trabalho suplementar e alteração do horário da loja do cidadão.
DRM.03	Melhorar o tempo médio de espera no controlo de fronteiras	25%	DRM.03.01	Minutos	Nota Informativa GTF	< 40 minutos	100%	8	173%	Superou	25%	25%	19,75%		Substituição dos RAPID
DRM.04	Cumprir o prazo legal de decisão relativa a concessão e renovação de Títulos de Residência	25%	DRM.04.01	% de processos entrados em 2017 e decididos dentro do prazo legal	Relatório SISEF	75%	100%	100%	133%	Superou	25%	25%	8,25%		Trabalho suplementar
Taxa de Execução Global												100%	65,50%		

Observações e Constrangimentos

Relatório de Atividades	Relativamente ao objetivo DRM.01 (indicador DRM.01.01), há uma discrepância com os números enviados durante o ano, isto deve-se ao facto de os números enviados serem referentes somente às Autorizações de Residência, no entanto, o número correto, englobando todos os processos, é o que consta no quadro infra.		
	Pendencias		
		2016	2017
	AR (concessões, renovações, 2ª via, Reg. Familiar TN)	63	28
	CR (concessões, renovações, 2ª via)	88	55
PP	32	4	
Reg. Familiar fora de TN	1	8	
Total	184	95	

1.19. Direção Regional do Norte

Competências

Representar o SEF na respetiva área de jurisdição
 Dirigir e coordenar a atuação dos serviços na sua dependência de modo a prosseguir os objetivos do SEF
 Garantir o cumprimento dos procedimentos inerentes ao controlo de fronteira
 Assegurar o cumprimento das medidas cautelares determinadas pelas autoridades competentes, bem como o registo das recusas
 Garantir a instrução dos processos de contraordenação
 Instaurar os processos de expulsão administrativa
 Executar as decisões de expulsão
 Decidir e mandar executar os processos de readmissão ativa e passiva, por via terrestre
 Prorrogar a permanência de estrangeiros em território nacional
 Emitir parecer sobre pedidos de vistos
 Conceder e renovar autorizações de residência
 Decidir sobre a isenção ou redução de taxas
 Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal
 Conceder salvo-condutos
 Autorizar a realização de despesas até ao montante a fixar por despacho do diretor nacional
 Verificar e controlar a realização de despesas
 Proceder à verificação regular dos fundos em cofre e em depósito
 Fiscalizar a escrituração contabilística e a cobrança de receitas
 Autorizar o gozo de férias do pessoal, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado
 Mandar proceder à verificação domiciliária das faltas por doença
 Justificar faltas
 Desempenhar as funções que por lei, regulamento ou determinação superior lhe forem cometidas

2017															
ID.O	Objetivo	Peso do Objetivo (%)	ID.I	Indicadores	Fonte de verificação	Meta	Peso do indicador (%)	Execução					Justificação de Desvios (Positivos e Negativos)	Atividades	
								Resultado	Tx. Execução	Cumprimento (Superou, Atendeu)	Peso Relativo indicado + PA	Tx. Execução PA			Tx. Execução Extra-PA
DRN.01	Reduzir a pendência processual	20%	DRN.01.01	Taxa de redução	Relatório	25%	100%	6,96%	20%	Não atingiu	20%	0%	0%	Meta alterada em consonância com o pedido de revisão por ocasião do 1.º exercício de monitorização. Aumento exponencial do número de pedidos e perda de fiabilidade da gestão dos procedimentos. (alterações legislativas, nas aplicações e falhas frequentes do equipamento).	Simplificação de procedimentos; formação contínua e articulação entre as UI's da DRNorte responsáveis pelo atendimento, instrução e pelo apoio ao contencioso.
DRN.02	Melhorar os tempos médios de apedimento para o atendimento ao cidadão	20%	DRN.02.01	Nº médio de dias para o atendimento	Relatório GesMarcações	[60 dias, 90 dias]	100%	III	15%	Não atingiu	20%	0%	0%	Aumento exponencial do número de pedidos e perda de fiabilidade da gestão dos procedimentos (alterações legislativas, nas aplicações e falhas frequentes de equipamento).	Reformulando e reatando o n.º de vagas disponíveis.
DRN.03	Melhorar o tempo médio de espera no controlo de fronteiras	20%	DRN.03.01	Minutos	Nota Informativa GTF	< 40 minutos	100%	14,8	162%	Superou	20%	20%	12,4%	Objetivo superado mesmo sem a implementação da mais recente estrutura de apoio ao controlo de fronteiras, alcançado pelo reforço do verão IATA de Abril a Outubro com prejuízo da actividade da DRN e das Delegações.	Requer a implementação da mais recente estrutura de apoio ao controlo de fronteiras, à semelhança de outros PF.
DRN.04	Cumprir o prazo legal de decisão relativa a concessão e renovação de Títulos de Residência	15%	DRN.04.01	% de processos entrados em 2017 e decididos dentro do prazo legal	Relatório SISEF	75%	100%	80,8%	100%	Superou	15%	15%	1,2%		
DRN.05	Aumentar a taxa de conclusão dos procedimentos contraordenacionais	15%	DRN.05.01	Nº de propostas de decisão	SCO	5%	100%	8%	160%	Superou	15%	15%	9%		Por meio da simplificação do procedimento e por via de melhor articulação com o PACNAM, origem da maior parte dos PCD.
DRN.06	Aumentar a taxa de conclusão de inquéritos	10%	DRN.06.01	Nº de relatórios finais remetidos ao MP	SIPAI	5%	100%	8%	160%	Superou	10%	10%	6%	Objetivo superado apesar da diminuição - e graças ao esforço - do efectivo UPINIV.	
Taxa de Execução Global												60%	28,6%		
Observações e Constrangimentos															
Relatório de Atividades	* Concessão AR - 58 dias; Renovação AR - 18 dias; Reag. Familiar - 75 dias; Prorrog. Perman. - 5,4 dias (2016); ** DRNorte 1126 (16) 1489 (17) (DR+CNAI+LC); Leixões (27/12); PFO03 (42/56); DRBraga (23/22) + LC (379/287); DRViana (168/183) + PFM Viana (52/30); DR Bragança (141/160); DRVReal (232/141). Por referência aos processos arquivados em SCO.														

IV. AVALIAÇÃO FINAL

1. APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

O ano de 2017 revelou-se um ano especialmente complexo, com vários factores e condicionantes - mudança de Direção Nacional e escassez de recursos humanos. Os resultados alcançados pelo SEF devem-se, sobretudo, ao contributo exemplar dos colaboradores, cuja dedicação, qualificação e competência permitiram a superação das dificuldades enfrentadas no quotidiano, em particular a escassez de recursos humanos.

Considerando os critérios de avaliação do desempenho (cf. artigo 11.º da Lei do SIADAP), a taxa de realização dos objetivos do SEF em 2017 foi de 109,7%, repartida em 35,9% na eficiência, 44% na eficácia e 29,8% na qualidade.

Objetivos Operacionais		Taxa Execução	Ponderação				
			(1)		(2)		
OBJ 1	Melhorar os tempos médios de resposta ao cidadão	104,8%	50%	52,4%	102,5%	35%	35,9%
OBJ 2	Promover a participação nos trabalhos da UE	100,2%	50%	50,1%			
OBJ 3	Modernizar o sistema de atendimento ao cidadão através das TIC	117,4%	50%	58,7%	125,6%	35%	44%
OBJ 4	Intensificar o combate à ilegalidade associada aos fenómenos migratórios	133,9%	50%	66,95%			
OBJ 5	Contribuir para a melhoria da qualidade e performance do serviço	99,4%	100%	99,4%	99,4%	30%	29,8%
REALIZAÇÃO		109,7%					

(1) Ponderação de cada objetivo para a concretização da tipologia – eficácia, eficiência e qualidade – (coluna esquerda a ponderação prevista; coluna direita a realização); (2) Ponderação do objetivo para os parâmetros de avaliação (coluna esquerda somatório das realizações dos objetivos; coluna do meio a ponderação prevista; coluna direita a realização).

Tabela 19: Avaliação Final do QUAR 2017

Considerando os parâmetros de avaliação de eficácia, eficiência e qualidade, o grau de execução é razoável, uma vez o parâmetro qualidade ficou aquém do planeado.

Parâmetros	Grau de Execução			Avaliação
Eficiência	35%	102,5%	35,9%	109,7 % Razoável
Eficácia	35%	125,6%	44%	
Qualidade	30%	99,4%	29,8%	

Tabela 20: Parâmetros de avaliação de eficácia, eficiência e qualidade – Grau de execução

2. MENÇÃO PROPOSTA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO COMO RESULTADO DA AUTOAVALIAÇÃO, DE ACORDO COM O N.º 1 DO ARTIGO 18.º DA LEI N.º 66-B/2007, DE 28 DE DEZEMBRO, ALTERADA PELA LEI 66-B/2012 DE 31 DE DEZEMBRO

Atento o teor do presente relatório de atividades, e considerando:

- O relevante contributo do SEF para o desenvolvimento da política de segurança interna e de imigração;
- A afirmação do Serviço a nível comunitário e internacional;
- O reconhecimento consecutivo em 2008 e 2009 de *Desempenho Excelente* por S.E. o Ministro da Administração Interna, ao abrigo do disposto, conjugadamente, na alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º, nos números 2 e 3 do artigo 18.º, e no artigo 19.º, todos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;
- O reconhecimento de *Desempenho Bom* de 2010 a 2014⁵;
- O reconhecimento do SEF enquanto entidade de primeira linha da administração pública portuguesa na dimensão tecnológica;
- A taxa de realização dos objetivos do QUAR (109,7%%);
- A superação generalizada dos objetivos contratualizados;
- A maximização dos recursos disponibilizados para o cumprimento da missão e objetivos do SEF,
- Que não foi atingido o objetivo relevante 5 pelos motivos expostos *supra*;
- Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei 66-B/2012 de 31 de dezembro, considero que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras teve um Desempenho Razoável.

O Diretor Nacional

Carlos Matos Moreira

⁵ Aguardam-se as notações de 2015 e de 2016.

V. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Relativamente ao Plano de Modernização Administrativa do SEF, desenvolvido no quadro do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, este consubstancia a política assente na aproximação aos cidadãos e de desenvolvimento tecnológico que vem sendo empreendida nos últimos anos, cujo principal constrangimento, a par da complexidade material, reside na dimensão financeira. Como forma de minimizar alguns dos constrangimentos financeiros, o SEF tem procurado suportar alguns dos projetos em financiamentos através de fundos da União Europeia, como sejam o Fundo para a Segurança Interna (FSI) e o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), ou o Quadro Comunitário de Apoio Portugal 2020, contratualizado com a Comissão Europeia através do Acordo de Parceria que reúne a atuação dos cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP. Adotando uma abordagem sintética desta temática, apresentam-se na tabela infra as principais medidas/ações realizadas em 2017 relativas ao Plano de Modernização Administrativa do SEF.

Âmbito – Medidas	Realizações 2017
Aspectos Gerais:	
Recrutamento, qualificação e formação dos recursos humanos, em particular de peritos de imigração	Estágios da Carreira de Investigação e Fiscalização
Inserção de capítulo próprio nos instrumentos de planeamento estratégico do SEF	Continuação do prosseguido nos anos anteriores com a inserção de capítulo no Relatório de Atividades.
Acolhimento e atendimento dos cidadãos:	
Preparação, produção e disponibilização de suporte de comunicação institucional do SEF	Portal SEF + interativo (Integrado em Projeto de financiamento comunitário no âmbito do Portugal 2020)
Novo Portal SAPA (Sistema Automático de Pré-Agendamento)	Implementado a 11-09-2017
Comunicação administrativa	
Programa SEF em Movimento	Continuação do prosseguido em anos anteriores
Centro de Contacto SEF	Continuação do prosseguido em anos anteriores
Programa Mediadores Culturais	Continuação do prosseguido em anos anteriores
Programa SEF contra o Tráfico de Seres Humanos	Ver Boas Práticas – <i>benchmarking</i> – Unidade Anti-Tráfico de Pessoas (SEF/UATP)
Simplificação de procedimentos	
EURODAC RECAST – Implementação de nova versão do sistema de gestão de pedidos de asilo e refugiados	Continuação do prosseguido em anos anteriores
Integração de novas funcionalidades no portal ARI	Introduzido pagamento via DUC
Documentos sempre válidos	Inserido no programa SIMPLEX+
Passaporte para passageiro frequente	Inserido no programa SIMPLEX+
Alertas do SEF por SMS - (a) Medida - SMS para Agendamentos	Inserido no programa SIMPLEX+
Divulgação da informação administrativa	
Programa SEFSTAT/BI	Continuação do prosseguido em anos anteriores

Tabela 21: Medidas de Modernização Administrativa do SEF

Abreviaturas e Siglas

ACM -	Alto Comissariado para as Migrações
ACT -	Autoridade para as Condições do Trabalho
APIS –	Sistema de Informação Antecipada de Passageiros
AT –	Autoridade Tributária
CCPA -	Centros de Cooperação Policial e Aduaneira
CIF –	Carreira de Investigação e Fiscalização
CPR -	Conselho Português para os Refugiados
CPLP -	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DGAEP –	Direção Geral da Administração e do Emprego Público
DGO –	Direção Geral do Orçamento
EASO -	European Asylum Support Office
Eu-LISA -	Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça
EURODAC -	European Asylum Dactyloscopy Database
EUROPOL –	Serviço Europeu de Polícia
FAMI -	Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração
FRA -	European Union Agency for Fundamental Rights
FRONTEX –	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
FSI -	Fundo para a Segurança Interna
GNR –	Guarda Nacional Republicana
ICAO -	Organização da Aviação Civil Internacional
IEFP –	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IGAI –	Inspeção Geral da Administração Interna
IGF –	Inspeção Geral de finanças
INE –	Instituto Nacional de Estatística
JRS -	Serviço Jesuíta aos Refugiados
MAI –	Ministério da Administração Interna
NSIS –	Sistema de Informação de Schengen
OE -	Orçamento de Estado
OIM -	Organização Internacional de Migração
OIT -	Organização Internacional do Trabalho
PEM -	Plano Estratégico para as Migrações
PEP -	Passaporte Eletrónico Português
PJ –	Polícia Judiciária
PM –	Polícia Militar
PSP –	Polícia de Segurança Pública
QUAR -	Quadro de avaliação e Responsabilidade
RAPID -	Sistema de Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Documentalmente
REM -	Rede Europeia das Migrações
SEF –	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SG-MAI –	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna
SIADAP –	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIPEP -	Sistema de Informação do Passaporte Eletrónico Português
SIRP –	Sistema de Informações da República Portuguesa
SIS -	Serviço de Informações de Segurança
SSI –	Sistema de Segurança Interna
TIC -	Tecnologias de Informação e Comunicação
TR -	Título de Residência
UE –	União Europeia
VIS –	Sistema de Informação de Vistos

VI. ANEXOS

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

BALANÇO SOCIAL 2017

RELATÓRIO ANUAL DE FORMAÇÃO 2017